SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2199

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

O Pregoeiro do CIMPAJEÚ, o Sr. Matheus Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Administrativo nº 002/2018, para contratação de empresa para realização de concurso público, envolvendo todo o trâmite necessário desde a elaboração de edital até a divulgação dos resultados, bem como apoio técnico para formação de comissão e respostas aos questionamentos que porventura venham a existir.
**O edital em sua íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico:** http://www.cimpajeu.pe.gov.br/documments/edital-processo-administrativo-no-002-2018-cimpajeu/
Este já encontra-se publicado no Diário Oficial do CIMPAJEÚ desde a data de 30 de outubro de 2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 31 de outubro de 2018.

***MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS***
Pregoeiro - CIMPAJEÚ

**Publicado por:**
Matheus Pereira dos Santos
**Código Identificador:**E35BCCC7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PL nº 006/2018 – P. Eletrônico nº 003/2018. NATUREZA DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: R$8.459.134,30. **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 9h do dia 19/11/2018. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 19/11/2018 às 9h10. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/11/2018 às 10h30 (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131. E-mail: **comupe@comupe.com.br,** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno 30/10/2018

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Pregoeiro do COMUPE

**Publicado por:**
Jorge Marques do Amaral Santos
**Código Identificador:**4A6A928E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PORTARIA Nº 042/2018 - IPSMAI

**PORTARIA Nº 042/2018**

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 042/2018.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao Servidor **Raimundo Vieira da Silva,** Matrícula Funcional nº449-9, portador do CPF: 386.615.274-49, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe III, Pós Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018**.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Novembro de 2018.

***CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**40DC27FC

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PORTARIA Nº 043/2018 - IPSMAI**

**PORTARIA Nº 043/2018**

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 023/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Rosineide Alves da Silva Santos,** Matrícula Funcional nº 140-6, portadora do CPF: 688.619.404-63, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe III, Pós- Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 200 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018**.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Novembro de 2018.

***CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO***
Gerente de Previdência

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**87BDEDF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE-AEDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA LC N. 123/06 )**
**PROCESSO LICITATORIO nº. 007/2018**
**Pregão Presencial de n.06/2018**
Comissão: CPL/AEDA
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades das IES (FAFOPA, FACISA E FACIAGRA) e setor administrativo da AEDA, conforme Anexo I deste Edital. Valor Máximo: O valor total para a presente contratação será de **R$ 52.039,10 (cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e dez centavos).** Julgamento **Menor Preço por ITEM** .Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/AEDA, localizada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, 1º Andar- Prédio Administrativo, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco-CEP 56280-000, **14 de novembro de 2018, às 09:00hs.**Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-1001, e/ou pelo e-mail: cpl@portalaeda.edu.br ou licitacaoaeda2018@gmail.com, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 31 de outubro de 2018.

***MAYANA BATISTA NERI***
Pregoeira da CPL- AEDA

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**D4B6BC59

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**
Processo Nº: 00096/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00012/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializado de IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com ênfase na utilização de ferramental moderno da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados totalmente para o ambiente WEB, para a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PMBJ), **onde se lê: Valor: R$655.980,00**, **leia-se: Valor: R$649.867,68**.

***JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.***
Pregoeira Oficial.

Belo Jardim - PE, 31 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**404387CA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 00091/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de Uma Praça no Bairro Santo Antônio (Antiga Fábrica de Tubos) no Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$1.183.557,89.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/10/2018.

***JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.***
Presidenta da CPL.(*)(**)(***)

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**5604B3AA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Nº: 00093/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet, decoração de ambientes e cerimonial, para atender os diversos eventos da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Jardim. Valor: R$209.716,53.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 11:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 24/10/2018.

***JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**370EEDA0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**
**PROCESSO Nº 015/2018**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE.**
**Licitante vencedora** por ter apresentado o menor preço por item. EMPRESA: **INFYNITY COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.078.960/0001-03, com valor total de **R$ 1.741.481,40 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

Bom Jardim, 21 de março de 2018.

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**41D29D69

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**
**PROCESSO Nº 021/2018**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÃO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.**
**Licitantes vencedoras** por terem apresentado o menor preço por item: **JAÍNE MARIA DA SILVA LIMA 10242938400**, inscrita no CNPJ nº 29.193.910/0001-10, com valor total de **R$ 16.162,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais),** referente ao ITEM 1; e **ELIS KARDENIA DE SOUZA HENRIQUES 07731002454**, inscrita no CNPJ nº 24.737.238/0001-62, com valor total de **R$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais)**, referente ao ITEM 2.

Bom Jardim, 16 de abril de 2018.

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**5FE1E4A5

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**
**PROCESSO Nº 022/2018**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO INMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.**

**Licitantes vencedoras** por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.651.901/0001-95, com valor total somado de **R$ 131.729,20 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, referente aos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 36; **D.T DA COSTA JÚNIOR – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.852.458/0001-02, com valor total somado de **R$ 40.288,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais),** referente aos ITENS: 14, 15, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; e **EL ALYON PNEUS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.259.420/0001-79, com valor total somado de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais),** referente ao ITEM: 18.

Bom Jardim, 26 de abril de 2018.

***KÉZIA FERREIRA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**086FC56B

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 025/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER AS SEGUINTES AÇÕES JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE: AÇÃO DO REPASSE FPM 1% JUROS; AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE CELPE/ANEEL; AÇÃO DE RESTITUIÇÃO ISS BANCOS; AÇÃO DA CIDE – COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.**

**Licitante vencedora. Empresa: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ n.º 24.929.831/0001-00, com percentual de 17%.

Bom Jardim, 04 de maio de 2018.

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**54E1F745

---

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais. **ContratadA: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rodovia PE 103, s/n, KM -18, CEP: 55.665-000, Rodovia, na cidade de Camocim de São Félix/PE. **Contrato nº 063/2018. Valor Global: R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais). ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2018. Processo Administrativo nº 031/2018. **Vigência: 02 (dois) meses,** tendo por termo inicial a data de sua assinatura e por **termo final o dia 15 de dezembro de 2018.**

**Bonito, 15 de outubro de 2018.**

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**30F6A159

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto**: **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **ContratadA: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rodovia PE 103, s/n, KM -18, CEP: 55.665-000, Rodovia, na cidade de Camocim de São Félix/PE. **Contrato nº 064/2018. Valor Global: R$ 141.060,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta reais*).* ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2018. Processo Administrativo nº 031/2018. **Vigência: 02 (dois) meses,** tendo por termo inicial a data de sua assinatura e por **termo final o dia 15 de dezembro de 2018.**

Bonito, 15 de outubro de 2018.

***JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**C9BD97A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto**: **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito. **ContratadA: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.337.055/0001-80, com sede na Rodovia PE 103, s/n, KM -18, CEP: 55.665-000, Rodovia, na cidade de Camocim de São Félix/PE. **Contrato nº 065/2018. Valor Global: R$ 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais*).* ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 002/2018. Processo Administrativo nº 031/2018. **Vigência: 02 (dois) meses,** tendo por termo inicial a data de sua assinatura e por **termo final o dia 15 de dezembro de 2018.**

Bonito, 15 de outubro de 2018.

***IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Bonito.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**5085A41A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE EDITAIS**

**Processo nº 032/2018**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Combustíveis para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais. **Valor máximo aceitável**: R$ 1.884.680,00. Data e hora de abertura: **19/11/2018, às 08:00**. **Processo nº 033/2018**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Combustíveis para os veículos os veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 788.785,00. Data e hora de abertura: **19/11/2018, às 10:00**. **Processo nº 034/2018**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Combustíveis para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 151.710,00. Data e hora de abertura: **19/11/2018, às 14:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

**Bonito, 31 de outubro de 2018.**

***ADENILSON BEZERRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**B8F36A3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 42/2018.**

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será composta por 3 (três) membros, sendo órgão de deliberação coletiva, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será constituída pelos membros, a saber:

**I** - 02 (dois) Servidores Municipais Comissionados/Contratados

**II** - 03 (três) Servidores Municipais Efetivos, que obrigatoriamente, pelo menos um, deve possuir inscrição no CRECI e/ou CREA.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros, inclusive espaço físico suficiente para sua instalação.

**Art. 3º -** Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo de aquisição e alienação de bens imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único** - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do imóvel.

**Art. 4º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo Município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

**Art. 5º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis terá como atribuição
avaliar bens públicos móveis, imóveis ou inservíveis a fim de dar-lhe a devida destinação ou ainda atender a dispositivos legais, bem como avaliar bens particulares para fins de desapropriação e/ou permuta, estando incluídos valores referentes a aluguéis que o Município necessite contratar.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderá avaliar bens imóveis particulares quando tratar-se para fins de base cálculo e cobrança de tributos.

**Art. 6º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis tem por objetivo principal, preparar anualmente e submeter à provação do Prefeito Municipal, a Planta de Valores Venais dos imóveis sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano.

**Parágrafo Único** - A Planta de Valores Venais elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será baixada por decreto do Prefeito Municipal até o último dia útil do mês de dezembro do ano antecedente à sua vigência.

**Art. 7º -** A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis deverá, para atingir aos seus objetivos exercer as seguintes atividades básicas, possuindo as seguintes atribuições:

**I** - pesquisar e analisar o mercado imobiliário local e regional;
**II** - acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais que influam no valor venal dos imóveis;
**III** - pesquisar e desenvolver novos métodos de avaliações de imóveis;
**IV -** requerer dos órgãos integrantes da administração Municipal, direta ou indireta, todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos com presteza e exatidão.
**V** - manter entendimentos com órgãos oficiais federais, estaduais e privados para obter dados necessários à fixação da Planta de Valores Venais;
**VI** - fornecer subsídios para campanha de esclarecimento público sobre valores venais de imóveis e cobrança de tributos;
**VII** - assessorar o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal da Fazenda, naquilo que lhe for solicitado com relação à administração tributária do Município;
**VIII** - seguir as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
**IX** - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
**X** - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
**XI** - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

**XII** - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
**XIII** - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
**XIV** - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

**Art. 8º** - Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

**Art. 9º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 30 de outubro de 2018.

***GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALUBUERQUE CÉSAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Cristina da Silva
**Código Identificador:**016A2303

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Processo Nº: 0051/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00034/2018, para contratação de serviços de transporte de pessoas e outros a serem utilizados em atividade das Secretarias municipais exceto Secretaria Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: BPM Serviço Ltda. CNPJ: 04.494.106/0001-40, pelo valor de R$200.745,60.

Brejinho, 31/10/2018.

***TANIA MARIA DOS SANTOS.***
Prefeita

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**AF05DC95

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0012/2018

Processo Nº: 2.015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 20012/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 20012/2018, para contratação dos serviços de transporte de pessoas a serem utilizados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: T a Ferreira Eireli. CNPJ: 13.815.150/0001-03, pelo valor de R$185.109,60.

Brejinho, 31/10/2018.

***MARIAI DE LOURDES NUNES LEITE.***
Secretária M. de Saúde

**Publicado por:**
Elisangela Lucena de Lira Isidro
**Código Identificador:**148ACE0E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALÇADO

### SECRETARIA DE GOVERNO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão (Eletrônico) nº 010/2018;

Objeto: Formação de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de combustíveis: (diesel S10, gasolina e etanol), com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas Secretarias deste Município e para os Fundos: Municipal de Saúde e de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Empresa Registrada: JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.826.125/0001-29, com sede à Rua Miguel Calado Borba, 83 - Bairro: Centro - Cidade: Jupi - PE. CEP. 55.395-000, vencedora do presente Certame Licitatório, conforme gráfico abaixo:

| COMBUSTÍVEIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUATIDADE | UNIDADE | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
| 01 | Diesel S-10 (Aditivado) | 350.000 | Litro(s) | 3,397 | 1.188.950,00 |
| 02 | Gasolina Comum | 255.000 | Litro(s) | 4,396 | 1.120.980,00 |
| 03 | Etanol | 150.000 | Litro(s) | 3,399 | 509.850,00 |
| TOTAL R$: | | | | | 2.819.780,00 |

Valor global registrado R$: 2.819.780,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais)

Vigência da ARP 12 (doze) meses

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou

através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 31 de outubro de 2018.

***EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES***
Secretaria de Governo/Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**6282C942

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 063/2018**

**PROCESSO Nº 015/2018**
**CARTA CONVITE Nº 004/2018**
**CONTRATO Nº 063/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO CONTRATO **Nº 063/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 063/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 015/2018, através desse apostilamento.
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 063/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 1.876
Despesa: 3.3.90.39

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 1.875
Despesa: 3.3.90.39

**CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 063/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 30 de Outubro de 2018.

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE***
Contratante

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**65FB882D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 064/2018**

**PROCESSO Nº 015/2018**
**CARTA CONVITE Nº 004/2018**
**CONTRATO Nº 064/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO CONTRATO **Nº 064/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA **FREITAS E VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 064/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 015/2018, através desse apostilamento.
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 064/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 1003
Ação: 1.876
Despesa: 3.3.90.39

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA E INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1003
Ação: 1.875
Despesa: 3.3.90.39

**CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 064/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 30 de Outubro de 2018.

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE***
Contratante

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**5CC79877

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N° 259/2018**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

**RESOLVE:**
**Art. 1° - CONCEDER** a **MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês referente ao 1° decênio no período de 04/06/1999 a 04/06/2009** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **16/10/2018.**

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **16.10.2018** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 30 de Outubro de 2018.**

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**9BF65F25

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISTRATO**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E DO OUTRO LADO, O(A) SR(A) FLÁVIO RAFAEL MENDES CAMPOS, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70 com sede, localizada à Rua Presidente Kennedy,283, Centro – CARNAÍBA – PE, CEP. 56.820-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr(a) **FLÁVIO RAFAEL MENDES CAMPOS**, brasileiro(a), residente Rua Mário Melo - Centro - Carnaíba - PE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.258.426 – SDS - PE e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 057.613.334-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam e celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste distrato o encerramento da vigência do **Contrato Temporário Administrativo de Serviços nº 68 / 2018 de 02 de março de 2018**, celebrado entre o Município de CARNAÍBA e o(a) Sr.(a) FLÁVIO RAFAEL MENDES CAMPOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITOS REMANESCENTES:**

Conforme previsto no contrato original, celebrado sob o regime de direito administrativo, o contratado reconhece a inexistência de quaisquer direitos indenizatórios decorrentes do contrato que ora se encerra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Carnaíba/PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **DISTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido será achado

conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que no final também o subscrevem.

Carnaíba – PE, em 31 de Outubro de 2018.

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

***FLÁVIO RAFAEL MENDES CAMPOS***
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

**1-**
**CPF Nº:**

**2-**
**CPF Nº:**

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**6D7A720B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISTRATO**

***TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS***

**TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E DO OUTRO LADO, O(A) SR(A) MARIA RITA PAULINO DA SILVA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70 com sede, localizada à Rua Presidente Kennedy,283, Centro – CARNAÍBA – PE, CEP. 56.820-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr(a) **MARIA RITA PAULINO DA SILVA**, brasileiro(a), residente no Sítio Curral Velho - Carnaíba - PE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.101.852 - SDS - PE e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 054.462.124-79, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste distrato o encerramento da vigência do **Contrato Temporário Administrativo de Serviços nº137/2018, 01 de junho de 2018**, celebrado entre o Município de CARNAÍBA e o(a) Sr.(a) **MARIA RITA PAULINO DA SILVA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITOS REMANESCENTES:**

Conforme previsto no contrato original, celebrado sob o regime de direito administrativo, o contratado reconhece a inexistência de quaisquer direitos indenizatórios decorrentes do contrato que ora se encerra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Carnaíba/PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **DISTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido será achado

conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que no final também o subscrevem.

Carnaíba – PE, em 31 de Outubro de 2018

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

_____
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

**1-_____**
**CPF Nº:**

**2-_____**
**CPF Nº:**

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**5CFF7D43

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

A Pregoeira Oficial do Município de Catende/PE vem a público comunicar que, a sessão para o julgamento das propostas na fase de lances do referido processo que tem como objeto Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE que seria realizada dia 29 de outubro de 2018 fica adiada *sine die.*

**Catende- PE, 31 de outubro de 2018.**

***ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA***
Pregoeira da CPL

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**73BD582E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo de Cultura do Município de Condado, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA SAIA RODADA, referente às comemorações as Festividades Da Emancipação Politica do Município Condado no dia 11 de novembro de 2018. Valor Contratado 65.000,00.

**Condado, 31 de outubro de 2018.**

***LÍNTHIA LIMA DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Cultura do Condado.

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**7D70422A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2018** Relativo ao Processo de licitação n° 065/2018 Pregão Presencial n° 019/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOSCOM MOTORISTA COM CAPACIDADE 04 PASSAGEIROSPARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DA SEDE DE FLORES PARA ESCOLA DO POVOADO DO SACO DO ROMÃO.** Empresa Contratada; **RIVELINO RODRIGUES DOS SANTOS –** CNPJ N° 31.172.403/0001-41**.** No Valor **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 05/12/2018. Prazo de vigência: 12 meses.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**BB55E11B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2018** Relativo ao Processo de licitação n° 066/2018 Tomada de Preço n° 012/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE NO BAIRRO VILA NOVA SEDE DO MUNICÍPIODE FLORES.** Empresa Contratada; **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI ME –** CNPJ N° 27.894.394/0001-25**.** No Valor **R$ 1.122,005,76 (um milhão cento e vinte e dois mil, cinco reais e setenta e seis centavos)**. Data de assinatura do contrato: 26/10/2018. Prazo de vigência: 180 dias.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**20353889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2018** Relativo ao Processo de licitação n° 068/2018 Inexigibilidade n° 024/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, TENDO**

**COMO EMPRESARIO EXCLUSIVO A EMPRESA BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME – CNPJ N° 03.657.268/0001-99.** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA **12/10/2018 EM COMEMORAÇÃO ÁS FESTIVIDADES TRADICIONAIS MÊS DE OUTUBRO NO DISTRITO DE FÁTIMA MUNICÍPIODE FLORES PE.** Empresa Contratada; **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME –** CNPJ N° **03.657.268/0001-99**. No Valor **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 28/09/2018. Prazo de vigência : 30/12/2018.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**11E62C8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018**

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018** no dia 19/09/2018, onde se lê: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2017**, leia-se: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018**

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**9F55E390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2018**

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2018** no dia 19/09/2018, onde se lê: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2017**, leia-se: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2018**

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**75B0D854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018**

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018** no dia 19/09/2018, onde se lê: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017**, leia-se: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018**

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**7AFEBA19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2018**

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2018** no dia 19/09/2018, onde se lê: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017**, leia-se: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2018**

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**AFC6630E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2018**

**Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2018** no dia 19/09/2018, onde se lê: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017**, leia-se: **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2018**

***JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**FE4F7DBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº 005/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**
**CONTRATO Nº 005/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta.
**Contratada:** NATEL TELECOM LTDA – CNPJ: 40.847.352/0001-00.
**Período :** 29/08/2018 a 31/12/2018.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 27/08/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**879941EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 034/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**
**CONTRATO Nº 034/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
**Contratada:** NATEL TELECOM LTDA – CNPJ: 40.847.352/0001-00.
**Período :** 29/08/2018 a 31/12/2018.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 27/08/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**FE1513FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 042/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**
**CONTRATO Nº 042/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA.
**Contratada:** NATEL TELECOM LTDA – CNPJ: 40.847.352/0001-00.
**Período :** 29/08/2018 a 31/12/2018.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 27/08/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**DF6E5090

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº 026/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**
**CONTRATO Nº 026/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
**Contratada:** KLEISON ALVES CAVALCANTI 00922376492.
**Período :** 01/08/2018 a 31/12/2018.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 31/07/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**C310A376

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 036/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**
**CONTRATO Nº 036/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
**Contratada:** E G DE MEDEIROS TURISMO ME – CNPJ: 26.463.120/0001-01.
**Período :** 05/10/2018 a 05/01/2019.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 03/10/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**99B69A8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 CONTRATO Nº 037/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**
**CONTRATO Nº 037/2017**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
**Contratada:** TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI-EPP.
**Período :** 05/10/2018 a 05/01/2019.
**Valor do aditivo:** R$ 0,00.
**Data Aditivo: 03/10/2018**.
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Vanderlei Afonso da Silva
**Código Identificador:**E7A611B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**D E C R E T O Nº 008/2018**

EMENTA:Determina Ponto Facultativo, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do **"Dia do Servidor Público"**, 28/10/2018, ter ocorrido no dia de "domingo" e as comemorações terem sido transferidas para o dia 1º/11/2018 (quinta-feira), pelo Governo Estadual.

**D E C R E T A:**

**Artigo1º.**O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 1º de novembro de 2018 (Quinta-Feira), será facultativo.

**Artigo2º.**O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

***CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**0F500B8B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, através de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de 02 (duas) motocicletas destinadas ao Programa Vigilância em Saúde, 01 (um) veículo tipo Pick-Up destinado ao CAPS Flores (referente a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde - Proposta nº 09.342.856/1170-12), 02 (dois) veículos 1.0 destinados as Unidades Básicas de Saúde Indiano I e Cohab II (referente a Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde - Proposta nº 09.342.856/1170-15) e 01 (uma) ambulância para simples remoção (referente a Emenda Parlamentar da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES-PE - Proposta nº 590), 01 (um) veículo tipo van, 01 (um) veículo tipo van com acessibilidade e 01 (um) micro-ônibus, destinados a assistência dos pacientes de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Após a abertura da sessão pública no dia 09/10/2018 às 10:00hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), e da análise das respectivas documentações apresentadas, constatou-se o seguinte resultado: **EMPRESAS VENCEDORAS: G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA** - CNPJ Nº 10.675.197/0001-12 **– LOTES 02, 05 E 06; TAMBORIL VEÍCULOS LTDA** - CNPJ Nº 11.150.125/0001-14 **– LOTE 03; MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA** - CNPJ sob o Nº 03.093.776/0001-91 **– LOTE 04; MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA** – CNPJ sob o Nº 05.440.065/0001-71 – **LOTE 07**. Não acudiram interessados ao **LOTE 01** deste certame, tratando-se, portanto, de **SESSÃO DESERTA.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018**.**

***JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**356AA22F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000308/2018**

"TORNAR SEM EFEITO a portaria que concede o Benefício de Pensão por morte, cujos interessados são: MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO E ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -TORNAR SEM EFEITO a Portaria **Nº 000018/2018,** cujos interessados são: **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, viúva, portadora do RG nº 6251203 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 038.730.524-66 e **ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO**, filha menor, portadora do RG nº 10.744.264 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 705.064.734-90, dependentes do ex-servidor **MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS**, portador do RG nº 5916200 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 039.774.864-70, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional Nº 12132, lotado na Secretaria de Educação, falecido em **19 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o Artigo 40°, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º , Inciso II e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social do IPSG |
| Portaria nº 012/2017 – GP | Portaria nº 492/2017 - GP |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**549451E0

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000311/2018**

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**
**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional Nº 7691, portadora do RG N° 1.785.232 SDS/PE e CPF/MF N° 195.478.384-15, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a contar do dia 22 de Outubro de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

***MARCELO PEREIRA MARÇAL***
Presidente do IPSG
Portaria nº012/2017-GP

***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 492/2017 – GP
Matrícula nº 6399

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BDD00318

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000310/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da Sr.ª IZAURA MARIA DE ANDRADE".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a **senhora IZAURA MARIA DE ANDRADE (pensão vitalícia),** portadora do RG N° 2.066.635 SDS/PE, CPF N° 600.630.334-53, **viúva** do Ex-servidor Aposentado **JOÃO MATIAS DE ANDRADE,** Matrícula n° 1421, no cargo de Jardineiro, Nível PE-10, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Portador do RG N° 4213598 SSP/PE, CPF N° 367.547.064-49, falecido em **27 de Setembro de 2018**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **27 de Setembro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria n° 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E6728135

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000312/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1.724.958 SSP/PE e CPF/MF n° 012.945.218-10, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional Nº 5022, lotado na secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1°. Inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria n° 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3D20FA94

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000309/2018**

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte cujos interessados são: MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO E MARCOS DAVI ALBUQUERQUE CARNEIRO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, com efeitos financeiros retroativos a data do óbito à **MARYANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Viúva **(Pensão Temporária),** Portadora do RG n° 6251203 SSP/PE, CPF n° 038.730.524-66, **ÍSIS DIANA ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Filha (**Pensão Temporária)**, Portadora do RG nº 10.744.264 SDS/PE, CPF nº 705.064.734-90 e **MARCOS DAVI ALBUQUERQUE CARNEIRO, com efeitos financeiros a data do requerimento,** Filho **(Pensão Temporária),** Portador do RG nº 10.916.165 SDS/PE e CPF nº 157.902.034-85, dependentes do ex-servidor **MARCOS DIEGO CARNEIRO DE FREITAS,** Matrícula n° 12132, no Cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Lotado na Secretaria de Educação, Portador do RG n° 5916200 SSP/PE, CPF n° 039.774.864-70, falecido em **19 de Dezembro de 2017**, em conformidade com o Artigo n° 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8°, Inciso I, Artigo 47°, Inciso II e Art. 48 Incisos I e II da Lei Municipal n° 3891/2013.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 31 de Outubro de 2018.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria n° 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5707C33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018-PMG**

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura de Garanhuns. **Valor Mínimo a ser Ofertado: R$ 6.000.000,00**. **Início do acolhimento das propostas:** 05/11/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 14/11/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 14/11/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 743029.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9559814F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2018-PMG.**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização destinado à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido:** R$ 3.963.432,30. **Início do acolhimento das propostas:** 06/11/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 19/11/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 19/11/2018, às 12:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 728996.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**92847A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018-FMS.**

Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Garanhuns-PE em atendimento as necessidades de acolhimento de técnicos especializados e profissionais de outras cidades e Estados, oriundos de serviços de atenção primária, média e alta complexidade necessários para capacitação e implementação de politicas públicas na gestão da saúde do município de Garanhuns/PE**. Valor Máximo Admitido **R$ 27.999,20.** Início do acolhimento das propostas: **06/11/2018 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **16/11/2018 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **16/11/2018 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 743179.** ##ASS **Nilva Maria Mendes de Sá.** ##CAR **Secretária Municipal de Saúde.**

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AB5D819C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GRANITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**DECRETO Nº 023, DE 29 DE OUTBRO DE 2018. "DECRETA PONTO FACULTATIVOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADODE PERNAMBUCO, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Senhor Govenador do estado de Pernambuco, que transferiu para o dia 01/11/2018 o ponto facultativo do dia 28/10/2018, em que se comemora o dia do Funcionário Publico.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado Ponto Facultativo para todas as instituições públicas da administração diretas e indiretas jurisdicionada no município de Granito-PE, dia 01/11/2018 quinta feira;
**Art. 2º** - Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto;
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal Granito, 29 de outubro de 2018.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**55711AB4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106, 107 E 108/2018

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo Nº: 048/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos previstos no QDD/2018 Diversas Secretarias Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Administração. Contrato Nº: 00106/2018. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$289.757,38. Vigência: de 22/10/2018 a 22/10/2019. Iguaracy, 22/10/2018. Contrato Nº: 00107/2018. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$60.000,00. Vigência: de 22/10/2018 a 22/10/2019. Iguaracy, 22/10/2018. Contrato Nº: 00108/2018. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$84.000,00. Vigência: de 22/10/2018 a 22/10/2019.

Iguaracy, 22/10/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**3BCF8BE3

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 050/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

**RESULTADO FASE PROPOSTA**
Processo Nº: 050/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.420.845/0001-64. Valor: R$296.745,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE, ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 31/10/2018.

***MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.***
Presidente da CPL.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**114E0CAC

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/10/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 01/10/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 01/10/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64.* **Às 14:30 horas do dia 31/10/2018**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Valor: R$ 296.745,54.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**B0F40CC3

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista e ajudante, para Serviços de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/09/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 05/09/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 05/09/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - CNPJ: 00.779.608/0001-66; J. CARDOSO DOS SANTOS - CNPJ: 15.427.019/0001-96.* **Às 16:15 horas do dia 31/10/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos

servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: J. CARDOSO DOS SANTOS - Envelope sem representante: participação válida; HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - Representante: Suelle Laiany Pereira de Lima.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatário: J. CARDOSO DOS SANTOS. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - - Valor: R$ 45.600,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**B07C4CE0

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 045/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Processo Nº: 045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2018, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista e ajudante, para Serviços de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Hidro-eletro Servicos e Comercio de Material Eletrico Ltda -. CNPJ: 00.779.608/0001-66, pelo valor de R$45.600,00.

Iguaracy, 31/10/2018.

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO.***
Prefeito Municipal.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**0245471A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTA MIRIAN ROSA XAVIER**

**PORTARIA Nº 110, de 01 de novembro de 2018.**

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 31 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018 e artigo 40, 1.º, III, b da Constituição Federal, com redação da EC n.º 041/2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade com proventos porporcionais ao tempo de contribuição** à servidora pública municipal **MIRIAN ROSA XAVIER,** Mat. 018, portadora do CPF 142.246.148-39e RG n.º 25.709.205-5 – SSP/SP, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e em valor igual ao salário mínimo vigente, com enquadramento legal no artigo 40, 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da EC n.º 041/2003 e, ainda, nos artigos 31 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018.

**Art. 2º** - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***LINO OLEGÁRIO DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Miguel Melo dos Santos
**Código Identificador:**0B40DC9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTA INACIA FREIRE DA SILVA FREITAS**

**PORTARIA Nº 109, de 01 de novembro de 2018.**

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 31 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018 e artigo 40, 1.º, III, b da Constituição Federal, com redação da EC n.º 041/2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade com proventos porporcionais ao tempo de contribuição** à servidora pública municipal **INÁCIA FREIRE DA SILVA FREITAS,** Mat. 119, portadora do CPF 780.442.274-15 e RG n.º 4262371 – SSP/PE, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e em valor igual ao salário mínimo vigente, com enquadramento legal no artigo 40, 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com redação da EC n.º 041/2003 e, ainda, nos artigos 31 e 60 da Lei Municipal n.º 240/2018.

**Art. 2º** - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***LINO OLEGÁRIO DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Miguel Melo dos Santos
**Código Identificador:**B9A0BA88

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITACURUBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018
OBJETO: contratação da empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME, para a apresentação especial de 02h00, do cantor

Geninho Batalho no evento "Forró na Feira 2018", no dia 03 de junho de 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME: CNPJ: nº 05.455.990/0001-95. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**6CC83F5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018
OBJETO: contratação da pessoa de Cleonice Candeias da Silva, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Arthur Candeias no evento "Forró na Feira¨, no dia 03 de Junho de 2018 , através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CLEONICE CANDEIAS DA SILVA: CPF/MF sob o nº 711.237.094-91. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**6BDD9C9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018
OBJETO: Contratação da pessoa de Samarone Barros de Carvalho, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Samarony Carvalho no evento "Forró na Feira¨, no dia 10 de Junho de 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: SAMARONE BARROS DE CARVALHO: CPF sob o nº 147.727.674-28. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**B043C7E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018
OBJETO: Contratação da pessoa de GIVANILDO ALVES DOS SANTOS, para a apresentação especial de 02:00hs, da Banda Forró dos Cumpadres no evento "Festa de Santo Antonio", no dia 13 de Junho 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: GIVANILDO ALVES DOS SANTOS: CPF sob o nº 096.297.404-86. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**6A279595

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018
OBJETO: Contratação da empresa PLACILDO JOÃO DA SILVA, para a apresentação especial de 02h00, da Dupla Petronio e Placildo no evento "Festa de Santo Antonio", no dia 13 de junho 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: PLACILDO JOÃO DA SILVA: CNPJ/MF sob o nº 28.172.965/0001-80. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 8.500,00 (Oito mil quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**E99536F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018
OBJETO: Contratação da empresa BRED VIAGEM E EVENTOS LTDA-ME, para a apresentação especial de 02h00, de Nanara Bello e Banda Santa Dose no evento "Forró na Feira 2018¨, no dia 17 de junho de 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: BRED VIAGEM E EVENTOS LTDA-ME: CNPJ/MF sob o nº 08.789.244/0002-98. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**7783D060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018
OBJETO: Contratação da empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO, para a apresentação especial de 02:00hs, do cantor Totinha Valgueiro no evento "Forró na Feira¨, no dia 24 de Junho, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO: CNPJ/MF sob o nº 22.634.875/0001-88. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**58C1787F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018
OBJETO: contratação da pessoa de Fabio da Silva Nascimento , para a apresentação especial de 02:00hs, da dupla João Neto & Fabinho no evento "Forró na Feira¨, no dia 24 de Junho de 2018, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Município de Itacuruba/PE. CONTRATADA: FABIO DA SILVA NASCIMENTO: CPF/MF sob o nº 064.492.084-06. DATA DE ASSINATURA:01 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº. 028/2018, Inexigibilidade nº. 003/2018.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**3050EF24

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
### PORTARIA Nº 38/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM**:
**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **IRACEMA DELLYAN BRANDÃO E SILVA** no cargo de Professor II, Nível: NE-6, Faixa: C, matricula nº 0852, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2018.

***MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA***
Presidente
IPREVI/PE

***ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO***
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

**Publicado por:**
Antídio Valença de Freitas Neto
**Código Identificador:**005FC6FF

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
### PORTARIA Nº 39/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM**:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **CÍCERA ROZANIA DA SILVA SENA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matricula nº 0038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2018.

***MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA***
Presidente
IPREVI/PE

***ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO***
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

**Publicado por:**
Antídio Valença de Freitas Neto
**Código Identificador:**77358198

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
### PORTARIA Nº 40/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM**:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **MARIA ADILINA MENDES RODRIGUES MARTINS**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matricula nº 0784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2018.

***MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA***
Presidente
IPREVI/PE

***ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO***
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

**Publicado por:**
Antídio Valença de Freitas Neto
**Código Identificador:**A06D462A

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
### PORTARIA Nº 41/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM**:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: C, matricula nº 0797, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2018.

***MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA***
Presidente
IPREVI/PE

***ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO***
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

**Publicado por:**
Antídio Valença de Freitas Neto
**Código Identificador:**F3284291

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO – 31/10/2018

Na condição de Pregoeira, determino a publicação da correção do Aviso de Licitação, realizado em 31 de outubro de 2018, publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco Edição Nº 2198, no dia 31 de outubro de 2018.

**Onde se lê:** "... Tomada de Preços Nº 00111/2018...";

**Leia-se:** "... Tomada de Preços Nº 00001/2018...".

*LAIANE BRITO DA SILVA*
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**2D7AD290

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2018**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para calçamento em pedra graníticas irregulares (paralelepípedos) do trecho que dá acesso a UBS Amelânia Rocha e a Escola Adealdo Equimedes do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia. Às 09h:00min do dia 31/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro (ausente justificadamente). A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00030/2018, conforme objeto acima identificado. Esteve presente o representante da empresa N5 Construtora Ltda – Carlos Aderbal Vilar Santos Nunes, Brasileiro, Casado, Técnico em Edificações, residente e domiciliado na Agamenon Magalhães, 108 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 039.338.234-63, Carteira de Identidade nº 6241103 SSS/PE. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. A Comissão Permanente de Licitação decide por encaminhar a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo, com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. Os valores ofertados pelos proponentes, estão devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata. Facultada a palavra: "O representante da empresa N5 Construtora Ltda alega que sua proposta está em conformidade com o que se pede no Edital e o preço não se encontra inexequível." Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| *LAIANE BRITO DA SILVA* | *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA* |
|---|---|
| Membro - Presidente | Membro |
| *JANEIDE RAFAEL DE FONTE* | N5 Construtora LTDA |
| Membro (Ausente Justificadamente) | Representante |
| | *CARLOS ADERBAL VILAR SANTOS NUNES* |
| | CPF: 039.338.234-63 |

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2018**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para calçamento em pedra graníticas irregulares (paralelepípedos) do trecho que dá acesso a UBS Amelânia Rocha e a Escola Adealdo Equimedes do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 Construtora LTDA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 172.323,81
- H. C. Engenharia e Construções LTDA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 183.607,23
- Construtora Arara LTDA
Lote(s): 1.
Valor: R$ 195.939,27

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

- Não há registro.

| *LAIANE BRITO DA SILVA* | *MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA* |
|---|---|
| Membro - Presidente | Membro |
| *JANEIDE RAFAEL DE FONTE* | N5 Construtora LTDA |
| Membro (Ausente Justificadamente) | Representante |
| | *CARLOS ADERBAL VILAR SANTOS NUNES* |
| | CPF: 039.338.234-63 |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**40309D0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 183/2018**

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **CARLIANE RODRIGUES COELHO**, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2009 á 01 de fevereiro de 2014.
**Parágrafo Único –** A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 22 de Outubro de 2018 á 21 de Dezembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Outubro de 2018.

*VILMAR CAPPELLARO*
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**AA5E56D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 184/2018**

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art.47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA,** com lotação na Escola Governador Eduardo Henrique Acioly Campos em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de Outubro de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**4222D1DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 185/2018**

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

**RESOLVE**:
**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **CLÁUDIA TATIANE DO NASCIMENTO,** com lotação na Escola Municipal José Arnaldo da Silva em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 22 de outubro de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**4D5A91F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 186/2018**

Cede Servidor Público a Prefeitura de Sobradinho e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** pedido formulado através do ofício 188/2018 GP e havendo o interesse por parte da servidor requisitado,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal **MARIA JUCILENE DOS SANTOS SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo**,** matrícula 3374, para o exercício de suas atividades junto a Prefeitura de Sobradinho.
**Art. 2º -** Todo e qualquer ônus da cedência de que trata o Artigo anterior, caberá ao Município de Sobradinho Estado da Bahia.
**Art. 3º** - A cessão se dará pelo prazo de 01(um) ano, contando de 25 de Outubro de 2018 a 24 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Outubro de 2018.

***VILMAR CAPPELLARO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
**Código Identificador:**08E09CF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**
**1º NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no **CNPJ** 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS, para que a mesma regularize no prazo de**48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 067/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 31 de outubro de 2018.

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**2753DFF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**
**1º NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** 78.742.491/0001- 33, estabelecida na Rua Wilson Lois Koehier Junior, nº 406, Xaxim, Curitiba, Paraná, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 075/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 31 de outubro de 2018.

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**B5DE6EEB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**
**1º NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no **CNPJ** 10.779.833/0001-56, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo

Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 073/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 31 de outubro de 2018

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**A244BE94

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**
**1º NOTIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no **CNPJ** 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C 159, nº 674, Jardim América, Goiânia/GO, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2018, oriunda do Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 069/2018, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 31 de outubro de 2018.

***JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**2A1A814D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 076/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria jurídica. Contratado: **Dias, Rezende & Alencar Advocacia**. CNPJ: 10.724.104/0001-00. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 12/01/2018 a 12/09/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 077/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria jurídica. Contratado: **Eduardo Teixeira Advogados Associados**. CNPJ: 14.301.613/0001-73. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 12/01/2018 a 12/09/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 076/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria jurídica. Contratado: **Dias, Rezende & Alencar Advocacia**. CNPJ: 10.724.104/0001-00. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 12/09/2018 a 12/05/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 077/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços de assessoria jurídica. Contratado: **Eduardo Teixeira Advogados Associados**. CNPJ: 14.301.613/0001-73. Prazo acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 12/09/2018 a 12/05/2019.

Macaparana/PE, 12 de setembro de 2018.

***MAVIAEL FRANCISCO DE MARAIS CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**C2F5F848

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 003/2018-FMAS. **Alteração no valor do Contrato** referente ao fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis líquidos do tipo comum GRUPO 01, Derivados de Petróleo - GRUPO 02, e FILTROS – GRUPO 3, para abastecimento e utilização na frota de veículos da Secretaria de Assistência Social. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 9,5%: Valor atual da gasolina: R$ 4,59 o litro.

Macaparana, 19 de setembro 2018

***MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI***
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**AB7DDE62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 049/2018. **Alteração no valor do Contrato** referente à contratação do fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis líquidos do tipo comum GRUPO 01, Derivados de Petróleo - GRUPO 02, e FILTROS – GRUPO 3, para abastecimento e utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 9,5% e de 5,5% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,59 o litro, e R$ 3,70 o Óleo BS10.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 050/2018. **Alteração no valor do Contrato** referente à contratação do fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis líquidos do tipo comum GRUPO 01, Derivados de Petróleo - GRUPO 02, e FILTROS – GRUPO 3, para abastecimento e utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 9,5% e de 5,5% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,59 o litro, e R$ 3,70 o Óleo BS10.

Macaparana, 19 de setembro 2018

***MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

***JOSÉ CARLOS JÚNIOR***
Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**6323A221

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 045/2017. **Prorrogação da vigência** do contrato referente à prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, com assessoramento e fiscalização de obras de convênio Federais Estaduais no Município de Macaparana. Contratado: **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 04.133.379/0001-69. Prazo acrescido: 09 (nove) meses. Nova vigência: de 13/09/2018 a 13/06/2019.

Macaparana, 13 de setembro de 2018.

***JOSÉ CARLOS JÚNIOR***
Ordenador de Despesa da Sec. Infraestrutura

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**6AE7060B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 177/2017. **Prorrogação da vigência** do contrato referente à contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste município (Fundo de Assistência Social), com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. Contratado: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP**. CNPJ: 08.755.126/0001-88. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/09/2018 a 03/09/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 178/2017. **Prorrogação da vigência** do contrato referente à contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste município (Secretaria de Infraestrutura), com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. Contratado: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP**. CNPJ: 08.755.126/0001-88. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/09/2018 a 03/09/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 179/2017. **Prorrogação da vigência** do contrato referente à contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial deste município (Secretaria de Educação), com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. Contratado: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP**. CNPJ: 08.755.126/0001-88. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Macaparana, 03 de setembro de 2018.

***MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI***
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

***JOSÉ CARLOS JÚNIOR***
Ordenador de Despesa da Sec. Infraestrutura

***LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**3D6C7B5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 202/2017. **Alteração no valor do Contrato** referente à contratação de microempreendedores individuais, devidamente credenciados, para prestação de serviços de pintura. Contratado: **Edson Faustino da Silva 10152616470**. CNPJ: 27.777.451/0001-96. Valor acrescido: R$ 2.582,82 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 8,91 % do valor inicial do contrato. Valor atual do contrato: R$ 31.549,98 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Macaparana, 12 de setembro de 2018

***LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**13BD8C0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 080/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Administração**. Contratado: **ADALBERTO A. FONSECA JUNIOR– ME** CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 03/08/2018 a 03/03/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 081/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Educação**. Contratado: **ADALBERTO A. FONSECA JUNIOR– ME** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 03/08/2018 a 03/03/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 082/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Assistência Social**. Contratado: **ADALBERTO A. FONSECA JUNIOR– ME** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 03/08/2018 a 03/03/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 083/2017. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento parcelado de água mineral – botijão de 20 litros e garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros, de policarbonato retornável (vazio), para **Secretaria de Saúde**. Contratado: **ADALBERTO A. FONSECA JUNIOR– ME** - CNPJ: 17.137.653/0001-10. Prazo acrescido: 07 (sete) meses. Nova vigência: de 03/08/2018 a 03/03/2019.

Macaparana, 03 de março de 2018.

***MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Administração

***LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO***
Secretária Municipal de Educação

***MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI***
Ordenadora de Despesa do Fundo Mun. de Assist. Social

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**17F8AF92

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº. 021/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.019/2018-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 019/2018-FMS, para aquisição de Materiais para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto em favor da empresa: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.037.253/0001-47, vencedora nos itens: **1** (R$ 162,00), **2** (R$ 132,00), **3** (R$ 42,10), **4** (R$ 29,55), **5** (R$ 25,25), **6** (R$ 8,75), **7** (R$ 181,70), **8** (R$ 11,45), **9** (R$ 3,80), **10** (R$ 373,90), **11** (R$ 92,20), **12** (R$ 19,30), **13** (R$ 45,55), **14** (R$ 41,50), **15** (R$ 38,49), **16** (R$ 35,20), **17** (R$ 86,40), **18** (R$ 13,19), **19** (R$ 48,50), **20** (R$ 90,90), **21** (R$ 25,60), **22** (R$ 1,09), **23** (R$ 67,20), **24** (R$ 10,95), **25** (R$ 7,58), **26** (R$ 13,08), **27** (R$ 65,94), **28** (R$ 76,89), **29** (R$ 17,38), **30** (R$ 89,50), **31** (R$ 16,49), **32** (R$ 52,79), **33** (R$ 108,85), **34** (R$ 108,85), **35** (R$ 108,85), **36** (R$ 108,85), **37** (R$ 108,85), **38** (R$ 2,63), **39** (R$ 6,47), **40** (R$ 2,41), **41** (R$ 28,48), **42** (R$ 13,19), **43** (R$ 0,43), **44** (R$

104,49), **45** (R$ 10,99), **46** (R$ 38,49), **47** (R$ 32,99), **48** (R$ 27,49), **49** (R$ 65,90), **50** (R$ 28,17), **51** (R$ 31,69), **52** (R$ 53,24), **53** (R$ 93,25), **54** (R$ 180,75), **55** (R$ 180,75), **56** (R$ 180,75), **57** (R$ 161,10), **58** (R$ 0,19), **59** (R$ 0,43), **60** (R$ 85,55), **61** (R$ 108,85) e **62** (R$ 97,90). Totalizando um valor global de R$ 178.041,21 (cento e setenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Macaparana, 31 de outubro de 2018.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**56F4CFD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**, por intermédio de seu Gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa:**COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.037.253/0001-47, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato referente ao **PREGÃO Nº 019/2018-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

Macaparana, 31 de outubro de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**95BC802B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº. 022/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.020/2018-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 020/2018-FMS, para aquisição de Materiais para Raio X (Filmes e Insumos) de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto em favor da empresa: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.037.253/0001-47, vencedora nos itens: **1** (R$ 104,00), **2** (R$ 13,08), **3** (R$ 50,48), **4** (R$ 109,95), **5** (R$ 114,45), **6** (R$ 732,55), **7** (R$ 732,55), **8** (R$ 150,80), **9** (R$ 251,34), **10** (R$ 374,74), **11** (R$ 434,10), **12** (R$ 422,50), **13** (R$ 589,59), **14** (R$ 6,15), **15** (R$ 6,15), **16** (R$ 6,15), **17** (R$ 82,49), **18** (R$ 197,99) e **19** (R$ 1.011,99), perfazendo um valor global de R$ 20.830,01 (vinte mil, oitocentos e trinta reais e um centavo).

Macaparana, 31 de outubro de 2018.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**3FE20085

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**, por intermédio de seu Gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.037.253/0001-47, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato referente ao **PREGÃO Nº 020/2018-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

Macaparana, 31 de outubro de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**97245F9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 007/2018-FMS. **Alteração no valor do Contrato** referente ao fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis líquidos do tipo comum GRUPO 01, Derivados de Petróleo - GRUPO 02, e FILTROS – GRUPO 3, para abastecimento e utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CAVALCANTI DE MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.290.079/0001-59. Percentual acrescido ao valor do litro da gasolina de 9,5% e de 5,5% ao litro do Óleo BS10: Valor atual da gasolina: R$ 4,59 o litro, e R$ 3,70 o Óleo BS10.

Macaparana, 19 de setembro 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**797B3B6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 022/2017-FMS. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento de material penso da farmácia básica**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência. Contratado: **MF – COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP**. CNPJ: 09.039.574/0001-48. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 25/04/2018 a 25/04/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 023/2017-FMS. **Alteração no prazo e valor do Contrato** referente ao fornecimento de material penso da farmácia básica**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência. Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- ME**. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor suprimido: R$ 14.747,28 referente aos itens: 01, 11, 56, 61, 79, 109, 110, 111 e 139. Valor atual do contrato: R$ 265.369,36. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 25/04/2018 a 25/04/2019.

Macaparana, 25 de abril de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**117E8312

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 024/2017-FMS. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente ao fornecimento contínuo de Medicamentos de Farmácia Hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência. Contratado: **MF – COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

**LTDA - EPP**. CNPJ: 09.039.574/0001-48. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/04/2018 a 26/04/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 025/2017-FMS. **Alteração no prazo e valor do Contrato** referente ao fornecimento contínuo de Medicamentos de Farmácia Hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência. Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI- ME**. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor suprimido: R$ 27.171,20 referente aos itens: 06, 17, 18, 24, 62, 74, 92, 132, 138, 148 e 171. Valor atual do contrato: R$ 412.919,00. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 26/04/2018 a 26/04/2019.

Macaparana, 26 de abril de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**116B84C9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 028/2017-FMS. **Prorrogação da vigência** do Contrato referente à prestação de serviços de confecção de próteses Total Mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível e Prótese Parcial Maxilar Removível, de acordo com as especificações técnicas e quantidades prevista no termo de referência. Contratado: **RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – ME**. CNPJ: 07.105.647/0001-27. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 16/05/2018 a 16/05/2019.

Macaparana, 16 de maio de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**0C62F926

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/2018 – SDSDH**

Torna sem efeito a Resolução nº 012/2018 – CMAS/MORENO e o Edital de Chamamento Público nº 01/2018 – SDSDH/CMAS, e dá outras providências.

**O MUNICÍPIO DO MORENO, através do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos procedimentos legais para tornar sem efeito Resolução e Edital.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** Resolução nº 012/2018 – CMAS/MORENO, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público 01/2018 e respectiva Comissão de Seleção dos projetos de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 31/10/2018. Edição 2198 e o Edital de Chamamento Público nº 01/2018 – SDSDH/CMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 31/10/2018. Edição 2198;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***VERA LETÍCIA***
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno

***MARION FRAZ***
Presidente do CMAS-Moreno

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**6987642B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 099, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| **ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **31001 – Procuradoria Geral do Município** | | | |
| Programa | 1502 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Projeto/Atividade | 2.263 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | **1** | **20.000,00** |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **35001 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais** | | | |
| Programa | 605 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | |
| Projeto/Atividade | 2.990 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | **1** | **90.000,00** |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **26001 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã** | | | |
| Programa | 920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ | | |
| Projeto/Atividade | 2.270 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ | **1** | **110.000,00** |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **220,000,00** |

| **ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **31001 – Procuradoria Geral do Município** | | | |
| Programa | 0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| Projeto/Atividade | 0.5 – DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | **1** | **80.000,00** |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Programa | 1502 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Projeto/Atividade | 2.551 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO | **1** | **60.000,00** |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1502 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |
| Projeto/Atividade | 2.552 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR - PROCON | **1** | **80.000,00** |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **220.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**E8A7A559

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| **ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **37001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável** | | | |
| Programa | 1507 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | |
| Projeto/Atividade | 2.992 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | **1** | **50.000,00** |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **50.000,00** |

| **ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **37001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável** | | | |
| Programa | 503 – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO MODELO DE GESTÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.267 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | **1** | **50.000,00** |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **50.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**1B1F6DE1

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| **ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **27001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes** | | | |
| **Programa** | 604 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | | |
| **Projeto/Atividade** | 2.284 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES | **1** | **31.000,00** |
| **Despesa** | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **31.000,00** |

| **ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **27001 – Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes** | | | |
| **Programa** | 1103 – PROMOÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O POVO | | |
| **Projeto/Atividade** | 2.286 – FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER | **1** | **31.000,00** |
| **Despesa** | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **31.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**F0D640E3

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Outubro de 2018.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito
.

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **26001 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã** | | | |
| Programa | 920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ | **1** | **300.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.270 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ | | |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **300.000,00** |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **31001 – Procuradoria Geral do Município** | | | |
| Programa | 0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS | **1** | **300.000,00** |
| Projeto/Atividade | 0.5 – DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUIDICIAIS | | |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **300.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**ECB64C0F

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***

Prefeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **34001 – Secretaria Municipal de Educação** | | | |
| Programa | 1105 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | **11** | **200.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | **2** | **430.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **630.000,00** |

| NEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **37001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável** | | | |
| Programa | 503 – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO MODELO DE GESTÃO | **1** | **50.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.267 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 803 – DESENVOLVIMENTO RURAL | **17** | **150.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.310 – FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 809 – DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO | **1** | **65.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.314 – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E A ATIVIDADE EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 803 – DESENVOLVIMENTO RURAL | **17** | **130.000,00** |
| Projeto/Atividade | 1.550 – INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR | | |
| Despesa | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 803 – DESENVOLVIMENTO RURAL | **1** | **115.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.310 – FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 809 – DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO | **17** | **120.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.314 – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E A ATIVIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **630.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**090CBB28

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 105, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 1506 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | **1** | **2.690,00** |
| **Projeto/Atividade** | 1.558 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| **Despesa** | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **2.690,00** |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA | **1** | **2.690,00** |
| **Projeto/Atividade** | 1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| **Despesa** | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **2.690,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**D5AAB15A

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | **1** | **62.000,00** |
| **Projeto/Atividade** | 2.302 – MANUTENÇÃO DE MARCADOS, MATADOUROS, FEIRAS LIVRES E CENTRAL DE ABASTECIMENTO | | |
| **Despesa** | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **62.000,00** |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | **17** | **62.000,00** |
| **Projeto/Atividade** | 1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES | | |
| **Despesa** | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **62.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**FE085A25

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 1506 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | **1** | **100.000,00** |
| **Projeto/Atividade** | 2.991 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| **Despesa** | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **100.000,00** |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** | | | |
| **Programa** | 807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS | **17** | **100.000,00** |
| **Projeto/Atividade** | 1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES | | |
| **Despesa** | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **100.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**CB883BBB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PL Nº 043/2018. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2018**

UJ: PREFEITURA – PL Nº 043/2018. Comissão: CPL. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2018 – Nat. compra. Objeto Descr.: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GPL de 13 Kg. Valor: R$ 66.771,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais). Data e Local da Sessão de abertura: 20/11/2018 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do email: cplpmnm@yahoo.com ou site http://www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 31 de Outubro de 2018.

***CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cleta Maria Albertins de Oliveira
**Código Identificador:**B6C2B8EB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### PORTARIA Nº 040/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

**R E S O L V E:**

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de novembro do ano em curso, a Portaria nº 035/2018, datada de 02 de outubro de 2018.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
**Código Identificador:**207C278C

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 113/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 052/2018 datada de 23 de outubro de 2018, firmada pelo Vereador **Professor Marcelo Melo,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, a Senhora **DEBORA MIRRAELY TEXEIRA DA SILVA** CPF nº 122.677.614-08, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**8D482A44

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 114/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 095/2018 datado de 23 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Vlademir Labanca,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, a Senhora **DANIELE DE MEDEIROS SILVA** CPF nº 038.133.814-20, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**4937DD0C

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 115/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 024/2018 datado de 29 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **JOÃO BISPO DOS SANTOS** CPF nº 436.296.364-20, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**89773082

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 116/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0209/2018 datado de 30 de outubro de 2018.

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **ALEXANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA** CPF nº 025.646.954-77, Auxiliar de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar de Manutenção.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**BC96DE7E

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 117/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 0421/2018 datado de 31 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Neto da Beira Rio,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **CINTYA NATACHA GOMES DE OLIVEIRA** CPF nº 080.190.304-17, Assessora Especial, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**5B4CFF4F

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**ATO Nº 118/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 0423/2018 datado de 31 de outubro de 2018, firmado pelo Vereador **Neto da Beira Rio,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **MAYCK GOMES MARTINS** CPF nº 106.212.434-00, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**616FCD9A

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2018 - PMO - CPL II**
**(AVISO ANULAÇÃO)**

**AVISO DE ANULAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018 - SEEJ**

**OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A Comissão Permanente de Licitação - CPL II, por determinação expressa do **Secretário de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ, Sr. Paulo Roberto Souza Silva**, torna pública, a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49**, da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

**Olinda, 31 de outubro de 2018**

***MÔNICA BATISTA PEREIRA***
Presidente da CPL II

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**24373252

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**AVISO DE ADIAMENTO**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO - SEFAD**
**AVISO DE ADIAMENTO**
**Concorrência nº 014/2018. Processo Licitatório nº 290/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO TRECHO DO CANAL BULTRINS/FRAGOSO, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 (AV. CHICO SCIENCE) E A ESTACA 58 (RUA MARCULINO BOTELHO), NO BAIRRO DOS BULTRINS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Abertura adiada "*sine die*" para ajustes no edital e anexos. Mais informações podem ser obtidas na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, ou através do fone: (81) 3439-3593/9417, no horário de 8:00h às 14:00h, ou, ainda, através do e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 31 de outubro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Teresa Aparecida Tenório de Souza
**Código Identificador:**A0D0A114

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO Nº 291/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - CPL/OBRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 291/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - CPL/OBRAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, SITUADA NA AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 475, VARADOURO, OLINDA-PE**. Valor: R$ 368.774,73. Fica adiada a abertura da sessão pública que ocorreria no dia 19/11/2018, às 09:30h **para o dia 21/11/2018, às 09:30h**. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 31 de outubro de 2018.

***PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**6AF41751

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 - PL Nº262/2018**

**CONTRATO** Nº128/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, VISANDO A APOIAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUCIONAIS, QUE COMPREENDEM: A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – **LDO**, A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – **LOA** E A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – **PPA**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda e da Administração do Município de Olinda/PE.
**CNPJ:** 10.404.184/0001-09

**CONTRATADA:** CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda.
**CNPJ:** 69.908.994/0001-45

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2018.

Olinda, 26 de julho de 2018.

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
José Valmir da Silva
**Código Identificador:**91C7C944

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 253, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista a CI n° 104/18, expedida pela Secretária Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** o professor **EZEQUIAS FÉLIX DE ANDRADE**, matrícula nº 16.572-7, com carga-horária atual de 200h, lotado na **Escola Municipal Lions Dirceu Veloso**, tendo em vista o **Programa Ensina Mais Olinda**, como dispõe a CI n° 104/2018, em anexo.
Portanto, deverá o professor **EZEQUIAS FÉLIX DE ANDRADE** acumular com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula mensais, no período de **01/06/2018 a 30/11/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 07 de junho de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**822B1067

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 257, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista a CI n° 104/18, expedida pela Secretária Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** o professor **AGENOR LUIZ RIBEIRO COUTINHO BERNARDO DA CUNHA**, matrícula nº 16.682-0, com carga-horária atual de 200h, lotado na **Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais**, tendo em vista o **Programa Ensina Mais Olinda**, como dispõe a CI n° 104/2018, em anexo.
Portanto, deverá o professor **AGENOR LUIZ RIBEIRO COUTINHO BERNARDO DA CUNHA**, acumular com carga horária de 55 (cinquenta e cinco) horas-aula mensal, no período de 01/06/2018 a 30/11/2018, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 07 de junho de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**7B5AEC33

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 267, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 85/2018, expedido pela Escola Municipal Isaac Pereira,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **ROSSANA MARIA COUSSEIRO PIMENTEL**, matrícula nº 184071 com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira**, para ocupar cadeira vaga, como dispõe o despacho no ofício nº 85/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **ROSSANA MARIA COUSSEIRO PIMENTEL** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Isaac Pereira**, no período de **21/02/2018 a 26/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 04 de julho de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**13E42D4C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 268, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 94/18, expedido pela Escola Municipal Ministro Marcos Freire,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **ESTER FERREIRA BRASIL BARBOSA**, matrícula nº 167509 com carga-horária atual de 200h, lotada na **Escola Municipal Rotary de Olinda**, para ocupar cadeira vaga, como dispõe o despacho no ofício nº 94/18, em anexo.
Portanto, deverá a professora **ESTER FERREIRA BRASIL BARBOSA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Ministro Marcos Freire**, no período de **14/03/2018 a 30/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 04 de julho de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**6061992A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 278, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 88/2018, expedido pela Escola Municipal São Francisco de Assis, **RESOLVE:**
**I- DESIGNAR** à servidora **Joaquim Kleber Marques de Sena**, matrícula nº66.760-9, para exercer a função gratificada de **Secretário Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
**Il-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 19 de julho 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**E6F6021F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°334, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento feito por *Joize Barbosa da Costa Nascimento* e a Declaração feita pela *Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva*,

**RESOLVE:**
**I – LOTAR** a servidora **Joize Barbosa da Costa Nascimento**, matrícula nº 65701-8, na **Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva.**
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 27 de agosto de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**F8E4CD22

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°340, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 173/2018, da Diretoria de Recursos Humanos - DRH,

**RESOLVE:**
**I – LOTAR** a servidora **Elieny Ferreira dos Santos**, matrícula nº 13386-8, na Função de Professora, no **CEMO – Centro de Educação Musical de Olinda.**
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 04 de setembro de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**43D8A169

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 398, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*HOMOLOGO:*

*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, da Lei nº 5.484/2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2017, da Escola Municipal Claudino Leal,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a professora **MÁRCIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 18528-0, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Monsenhor Fabrício**, para substituir à professora **ANA SILVIA PESSOA SILVEIRA**, matrícula n° 66747-1, lotada na **Escola Municipal Claudino Leal** que foi solicitada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, como dispõe o ofício n°211/17, em anexo.

Portanto, deverá a professora **MÁRCIA MARIA DA SILVA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Claudino Leal**, no período de **24/10/2017 a 22/12/2017**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n°047/2008.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 07 de novembro de 2017.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**02BD2D9E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 400, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*HOMOLOGO:*

*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, da Lei nº 5.484/2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 127/2017, expedido pela Escola Municipal Nossa Senhora do Monte,

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Rubstênia Váleria Correia de Andrade,** matrícula nº 66405-7**,** para substituir, **pelo prazo de 25/10/2017 a 17/11/2017,** a professora **Ana Patrícia Mororó,** matrícula nº 16351-1**,** acrescentando à sua carga horária habitual mais 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, lotada na **Escola Municipal Nossa Senhora do Monte**, enquanto durar a substituição.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2017**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 09 de novembro de 2017.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**3D4753A7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*HOMOLOGO:*
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24 da Lei nº 5.484/2005, tendo em vista o Oficio nº 100/2017*,* expedido pela Escola Municipal Doutor Manoel Borba,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a professora **GERLANE CADETE DE SANTANA**, matrícula nº 18773-9, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Allan Kardec**, para substituir à professora **ALCIONE BARROS DE SOUZA**, que se aposentou, e se encontrava lotada na **Escola Municipal Doutor Manoel Borba**, como dispõe o ofício n°100/17, em anexo.

Portanto, deverá a professora **GERLANE CADETE DE SANTANA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Doutor Manoel Borba**, no período de 13/11/2017 a 31/12/2017, conforme permissivo constante do art. 1º do decreto n° 047/2008.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 23 de novembro de 2017.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**7C483F59

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 416, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

HOMOLOGO:
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 259/2017, expedido pela Escola Municipal Antônio Correia da Silva,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **DEIZE LUANA NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 25029-5, com carga-horária atual de 200h, lotada na **Escola Municipal Gregório Bezerra**, para substituir à professora **TÂNIA MARIA RIBEIRO DE MATOS**, matrícula n° 18601-5, lotada na **Escola Municipal Antônio Correia da Silva** que se encontrava afastada por licença médica, como dispõe o ofício n°259/17, em anexo.
Portanto, deverá a professora **DEIZE LUANA NASCIMENTO MIRANDA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Antônio Correia da Silva**, no período de **09/11/2017 a 31/12/2017**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n°047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 27 de novembro de 2017**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**E86A5A41

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 276, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que está em curso o processo eletivo para provimento das funções de Gestor (a) e Vice-Gestor (a), conforme o Decreto n° 022/2018 e o calendário elaborado pela Secretaria Executiva de Gestão de Rede;

**Considerando** a importância da continuidade da Gestão Escolar Democrática, que não pode sofrer solução de continuidade em suas atividades, mormente nesta fase inicial do período letivo de 2018;

**Considerando** a necessidade de cumprimento da Lei Orgânica do Município de Olinda, em consonância com o disposto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal;

**Considerando** que de acordo com o calendário eleitoral a campanha eleitoral se dará do dia 09 de novembro ao dia 19 de novembro de 2018;

**Considerando** que de acordo com o calendário eleitoral a nomeação e posse dos dirigentes eleitos se dará no dia 06 de dezembro de 2018,

**RESOLVE**:
**I- PRORROGAR** pelo período de 31 de julho a 05 de dezembro de 2018 os mandatos dos (as) atuais Gestores (as) e Vice-Gestores (as) da Rede de Escolas do Município de Olinda.
**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **iniciando seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 18 de julho de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**9708C190

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

HOMOLOGO:

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 188/*2018 – SEPPE.*

**RESOLVE:**
**I- DESIGNAR** a **Professora Rosangela Vieira Nascimento, matrícula nº 18.990-1**, devidamente lotada na Escola Municipal Professora Cleide Betânia, com 188 horas-aula, na turma do Modulo II – EJA, no turno da noite, para o assumir o **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 03/09/2018 a 31/12/2018, na turma do 4º ano B, do Ensino Fundamental, turno da manhã, na Escola Municipal Professora Cleide Betânia**.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 03 de setembro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, em 10 de setembro de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**39674F86

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 319, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGO:**
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art.7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 105/2018 – DRH/SEEJ.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Celice Vieira Rocha, matrícula nº** 63.901-0**,** para exercer a função de Professora AEE-Atendimento Educacional Especializado, com carga-horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula.
**II- LOTAR** a referida professora na Sala de Recurso Multifuncional (SRM), na Escola Municipal Lions Dirceu Veloso.
**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para do dia 15 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, em 21 de agosto de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**98E41FE2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 220, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n°347/18, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH,
**RESOLVE:**
**I – LOTAR** a servidora **Eliane Ferreira Viana**, matrícula n° 18.721-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SEPPE**.**
**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 30 de maio de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**288FC948

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 269, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n°53/18, expedida pela Diretoria Financeira – SEEJ,
**RESOLVE:**
**I – LOTAR** a servidora **Eugênia Ludmila Anacleto Pinheiro**, matrícula n° 16.398-8, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETORIA FINANCEIRA**.**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 10 de julho de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**6EB8398B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº289, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**I** – **DESTITUIR** o servidor **Ezequias Félix de Andrade**, matrícula n° 16.572-7, da **Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.**

**II** – **LOTAR** o servidor na **Escola Municipal Lions Dirceu Veloso.**

**III - AUTORIZAR** a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Difícil Acesso – **GDA**, no valor de R$200,00 (duzentos reais), que fazia jus ao servidor enquanto o mesmo esteve lotado na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, conforme permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.
**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, 02 de agosto de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**2CBA75FE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

***HOMOLOGO:***

*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n°160/2018, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos/SEEJ*,*
**RESOLVE:**

**I - LOTAR** a servidora **Wildiane de Souza Tenório,** matrícula nº 65723-9, na **Escola Municipal Lar Transitório de Christie,** na função de Professora Regente.
**II**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2016,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, em 14 de agosto de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**60F2A7F1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº336, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

***HOMOLOGO:***

***Jailson Luis da Silva***
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art.7º, e tendo em vista o disposto na CI nº182 */2018 – SEPPE,*

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a professora **Luciana Neves da Penha, matrícula *nº 18.523-0*,** lotada na Escola Municipal São Bento**,** no turno da manhã, para **exercício cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 20/08/2018 a 31/12/2018, na turma do 3º Ano – B, no turno da Tarde, na Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia.**

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para o dia 20 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, em 29 de agosto de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**0609FEDC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N° 078, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

*HOMOLOGO:*

*Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEFAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
**CONSIDERANDO** a designação do servidor **JULIO CESAR CASIMIRO CORREA**, lotado nesta Secretaria na função de Coordenador de Projetos Especiais – CCAE, para assumir temporariamente o cargo de Subprocurador do Consultivo junto à Procuradoria Geral deste Município, por motivo de licença da Subprocuradora titular do cargo Daniela Duque,
**RESOLVE:**
**I – REVOGAR A PORTARIA 428, de 19 de Dezembro de 2017, e DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA AMÁLIA RAMOS CAVALCANTI CUNHA,** lotada nesta Secretaria como Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico dos programas educacionais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude-CC4, para assumir o cargo de Coordenador de Projetos Especiais – CCAE, substituindo temporariamente **JULIO CESAR CASIMIRO CORREA,** assumindo as atribuições, vencimentos e vantagens inerentes ao cargo de CCAE.
**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, 08 de março de 2018.

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**CF1AB7E1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 142, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 35/2018 e n° 66/2018, expedido pela Escola Municipal Sara Kubitschek,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **JOSENILDA DE BRITO RIJO**, matrícula nº 189197, com carga-horária atual de 200h, lotada na **Escola Municipal Sara Kubitschek**, para substituir a professora **Sônia Cícera da Silva Araújo**, matrícula n° 698164, devido à rescisão do seu contrato, como dispõe o despacho no ofício n° 35/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **JOSENILDA DE BRITO RIJO** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Base Rural Margarida Alves** no período de **28/02/2018 a 20/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 09 de abril de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**F3A5F06F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 164, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 64/2018, expedido pela Escola Municipal Professora Cleide Betânia do Amaral,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **DENILMA DE MOURA SILVA SÁ**, matrícula nº 638536, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Nova Olinda**, para ocupar cadeira vaga em nova turma, como dispõe o despacho no Ofício n° 64/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **DENILMA DE MOURA SILVA SÁ** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Professora Cleide Betânia do Amaral** no período de **02/04/2018 a 30/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 23 de abril de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**7A2383D6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 178, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 19/2018, expedido pela Escola Municipal Monte Castelo,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **DALVA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 167550, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Monte Castelo**, para ocupar cadeira vaga proveniente de uma nova turma, como dispõe o despacho no ofício n° 19/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **DALVA MARIA BARBOSA DE SOUZA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Monte Castelo**, no período de **05/03/2018 a 30/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 04 de maio de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**89AE6773

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Ney Ricardo Meireles*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 33/18, expedido pela Escola Municipal Santa Tereza,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **LUCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula nº 187801, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Santa Tereza**, em substituição a professora **MARIA DAS GRAÇAS PAZ MACHADO,** matrícula nº 167061, que foi removida para a **Escola Municipal Marcolino Botelho** na função de regência, como dispõe o despacho no ofício n° 33/18 e a CI n° 40/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **LUCIANA PATRÍCIA DOS SANTOS ARRUDA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Santa Tereza**, no período de **01/03/2018 a 30/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 04 de maio de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**AA89D08C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 44/2018, expedido pela Escola Municipal Alto da Macaíba,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **DANIELLE MARIA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 18.692-9, com carga-horária atual de 200h, lotada na **Escola Municipal Alto da Macaíba**, para substituir a professora **NERIZE PRADO BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 18.467-5, tendo em vista que a mesma está afastada por readaptação funcional, como dispõe o ofício n° 44/2018, em anexo.
Portanto, deverá a professora **DANIELLE MARIA DA SILVA MENEZES** acumular com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Alto da Macaíba**, no período de **03/04/2018 a 30/04/2018**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 15 de maio de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**32633814

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 252, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

HOMOLOGO:
*Jailson Luis da Silva*
*Secretário Executivo de Administração/SEAD*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 106/2017, expedido pela Escola Municipal Do Bem Estar Social,

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR** a professora **ELISANGELA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 66.737-4, com carga-horária atual de 188h, lotada na **Escola Municipal Do Bem Estar Social**, para ocupar cadeira vaga, tendo em vista a rescisão do contrato da Professora Mariza Pereira da Silva Ribeiro, como dispõe o despacho no ofício n° 106/2017, em anexo.
Portanto, deverá a professora **ELISANGELA BRAZ DA SILVA** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Do Bem Estar Social**, no período de **05/12/2017 a 31/12/2017**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** 07 de junho de 2018**.**

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

**Publicado por:**
Danielle da Silva Araújo
**Código Identificador:**C99ECD4A

**SECRETARIA DE OBRAS**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**
**RESCISÃO AMIGÁVELDO CONTRATO Nº 162/2014**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DO MUNICÍPIODE OLINDA/PE, rescindiu amigavelmente** por acordo entre as partes o contrato nº 162.2014 da **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08 cujo o objeto seria a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminosos usinado à quente (CBUQ)., Assinam pelo Município de Olinda o **Sr. Roberto Ferreira Rocha** – Secretário Executivo da Secretária de Obras.

Olinda, 31 de Outubro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**6326B68F

**SECRETARIA DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2018 - SSO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AUSTRÁLIA, Nº 50 E 50 A (PAVIMENTO INFERIOR E SUPERIOR), ÁGUAS COMPRIDAS, OLINDA/PE, ONDE FUNCIONARÁ A USF ALTO DO CAJUEIRO.
LOCADORES: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA E MARLUCE MARIA DA SILVA
LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 1.800,00 (MENSAL)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

**Publicado por:**
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
**Código Identificador:**B85E9A5D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018**

01º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 24.10.2018 a 24.04.2019. Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Poliesportiva Escolar, com cobertura e vestiário no Povoado de Quixaba, Zona Rural desse município de Parnamirim(PE), com recursos do FNDE, tendo em vista a rescisão Contrato inicial da TP 007/2014, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato, bem como a

proposta do contratado, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE) Contratado: Messias Construções, Locações e Serviços EIRELI - ME. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 24/10/2018

Parnamirim, 24 de outubro de 2018.

***TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**0FF8BE75

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PASSIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PASSIRA-PE**
**PREGÃO PRESENCIAL n° 009 /2018**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 009/2018**
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 007/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
**1° Contrato: n° 09/2018**
Empresa Vencedora: **S D A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**inscrita no CNPJ n° 26.889.181/0001-42
Valor R$ 15.030, 50 (quinze mil trinta reais e cinquenta centavos)referente aos itens: 05, 31, 34, 40 , 41 , 43, 44, 53, 67, 73, 76, 78, 80, 88, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 128, 129
**2° Contrato n° 010/2018**
Empresa vencedora: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – MEinscrita no CNPJ n° 29.056.441/0001-97
Valor R$ 154.704, 26 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Referentes aos itens:
01 , 02 , 03 , 04 , 06 , 07 , 08 , 09 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39 , 42 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 62 , 63 , 64 , 65 , 66 , 68 , 69 , 70 , 71 , 72 , 74 , 75 , 77 , 79 , 81 , 82 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 89 , 90 , 91 , 92 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99, 105, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131

***PASSIRA31 DE OUTUBRO DE 2018.***

***A) TATIANA GOMES DA SILVA***
Pregoeira Designada.

**Publicado por:**
Raimunda Fernandes da Silva Souza
**Código Identificador:**3392D50E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº018 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PRIMO,** brasileiro, portador do RG nº 6803273 - SDS/PE, CPF(MF) nº 057.151.934-27, ocupante do cargo comissionado de **Superintendente,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**F70FE564

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 019 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr**. PIETRO REIS LOPES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4740047 - SSP/PE, CPF(MF) nº 024.223.864-58, ocupante do cargo comissionado, de **Secretário Executivo Especial**, de Saúde Bucal, do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**C2E8FAB3

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 020 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **RIVA KARLA VIEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5200230 - SDS/PE, CPF(MF) nº 034.950.214-50, para o cargo comissionado, de **Secretário Executivo Especial**, de Saúde Mental e Serviços Especializados, do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**A1B8230E

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 021 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 1806691 - SSP/PE, CPF(MF) nº 226.720.364-20, para o cargo comissionado, de **Secretário Executivo Especial**, de Planejamento e Programas Especiais, do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**6E9BC5FE

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 022 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr**. WILSON CARLOS DE MOURA GUERRA,** brasileiro, portador do RG nº 4114779 - SSP/PE, CPF(MF) nº 810.022.704-72, ocupante do cargo comissionado, de **Superintendente,** de Assistência Farmacêutica, do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**ADC87893

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 023 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **RAMILSON DA SILVA MATOS,** brasileiro, portador do RG nº 1830092 - SDS/PE, CPF(MF) nº 273.966.654-34, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Técnico de Vigilância Ambiental,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**275E3587

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 024 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **ALEXANDRO FAGNER DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4943746 - SSP/PE, CPF(MF) nº 041.606.014-56, para o cargo comissionado, de **Assessor de Gabinete,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 90% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**19030946

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 025 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **CRISTOVAM PEREIRA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 2935430 - SSP/PE, CPF(MF) nº 582.928.964-49, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador,** Administrativo do Hospital Municipal do Paudalho**,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**10DF1456

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº026 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **ARNALDO GOMES BURGOS FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 4137997 - SSP/PE, CPF(MF) nº 818.884.734-87, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 45% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**CE823773

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº027 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **ADRIELA PATRICIA LIMA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6614178 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.920.224-05, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE**, **DE PESSOAL**, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**486AA9A6

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº028 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Srta. **JANECLEIDE BARROS DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5676656 - SDS/PE, CPF(MF) nº 039.498.114-60, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR, DE PESSOAL**, junto a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Finanças, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**0FC722E1

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº029 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a Sra. **DINALLY GIZELE TAVARES DE ANDRADE MELO,** brasileira, portadora do RG nº 7482816 - SDS/PE, CPF(MF) nº 096.030.624-21, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, da Secretaria de Saúde, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de marco de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**C05999A1

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 030 - FMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **DAFINIS FILIPE EURICO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7152284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 071.580.284-45, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial I,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 45% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de março de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**3D4DAFFC

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 098 - FMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: Exonerar Assessor Especial I, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DAFINIS FILIPE EURICO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7152284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 071.580.284-45, do cargo comissionado de **Assessor Especial I,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, o qual fora nomeado através da portaria nº010-FMS, datada de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 032 - FMS, de 03 de abril de 2018.**

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 25 de outubro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**929A92BA

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 057 - FMS, DE 06 DE MAIO DE 2018**

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências**.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o Sr. **ALEXANDRO FAGNER DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 4943746 - SSP/PE, CPF(MF) nº 041.606.014-56, para o cargo comissionado, de **Assessor de Gabinete,** do Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 67,93% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de maio de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Janecleide Barros
**Código Identificador:**3E6DB732

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**GABINETE DA PREFEITO**
**GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N0 0307|2018**

A Prefeita do Município de Pesqueira-PE, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Criar a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Transporte Escolar, composta pelos membros abaixo relacionados:

**- Presidente:** Jeane Torres Araújo Cavalcanti
**- Secretária:** Lindaci Maria Vieira de Almeida
**- Membro:** João Cláudio Maciel

**Artigo 2º –** Tais designações são assim feitas por estar de acordo com os diplomas legais da Constituição Federal, em seu Art.37; o inciso III do art.58 c/c o art.67, da Lei nº 8.666/93, que permitem aferir que o **" Representante da Administração"** deverá ter vínculo com a Administração Pública de forma que seja um servidor estável, comissionado ou empregado público, motivo pelo qual foram designadas as pessoas acima.

**Artigo 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2018.

***MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO***
Prefeita

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**B350AAD6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 026/2018**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO**

**AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2018 – PMQ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**

Número do Termo de Contrato: 026/2018 - PMQ

Objeto Contrato: **Contratação de empresa especializada para construção de uma escola com 6 salas de aula (PROJETO PADRÃO – FNDE)**

Contratante: O **MUNUCÍPIO DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90.

Contratada: **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** com sede à Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.635/0001-44.

Objeto Aditivo**:** Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA) e CLÁUSULA NONA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO)** do **Termo de Contrato Nº 026/2018**, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 29 de outubro de 2018 à 29 de abril de 2019

Quantidade de dias: 180 (cento e oitenta) dias

Data de assinatura: 19 de outubro de 2018.

***FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES***
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**83ACC902

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO 018/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2018 – PMQ**

**Licitação:**
Processo Licitatório Nº 002/2018

**Modalidade**:
Pregão Presencial SRP nº 002/2018

**Objeto:**
**Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha - GLP em botijão 13 kg, aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Quipapá /PE**

**Valor Global:**
R$ 13.755,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

**Contratada:**
**KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES**, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 17 de outubro de 2018.

***FRANCISCO ROMERO SOARES FREIRE***
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**E1917FC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 054/2017**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO**
**AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2017 - PMQ**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017**

Número do Termo de Contrato: 054/2017 - PMQ
Objeto Contrato: **Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Gonçalo José de Azevedo**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90

Contratada: **KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES**, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Objeto Aditivo**:** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA (VIII)**, do Termo de Contrato nº 054/2017 – PMQ, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 15 de outubro de 2018 à 15 de janeiro de 2018

Quantidade de dias: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 24 de setembro de 2018

***FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES***
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**03B3C726

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 055/2017**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2017 - PMQ**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017**

Número do Termo de Contrato: 055/2017 - PMQ

Objeto Contrato: **Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Dom Expedito Lopes no município de Quipapá-PE**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro - Quipapá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90

Contratada: **KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES**, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Objeto Aditivo**:** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA (VIII)**, do Termo de Contrato nº 054/2017 – PMQ, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 15 de outubro de 2018 à 15 de janeiro de 2018

Quantidade de dias: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 24 de setembro de 2018

***FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES***
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**B2E71C31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 – PMQ**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 – PMQ**

**Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Licitação:**
**Processo Licitatório nº** 043/2018
**Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

**Ratificação e/ou Homologação**: 05/09/2018
Contratado Celebrado em: 05 de setembro de 2018
Vigência do Contrato: Até 05 de outubro de 2018

**Objeto:** Contratação da **BANDA SAIA RODADA** para apresentação musical, para animação da **festividade de encerramento do campeonato de futebol de campo de quipapaense 2018 no dia 16 de setembro de 2018**

**Contratada: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTISCAS LTDA**, com sede à Rua Capitão Bento, 16 – Centro – Caraíbas – RN, inscrita sob o CNPJ 05.323.996/0001-90

**Valor Global:** R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

**Dotação:**
**11600:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
**11630:** Departamento de Cultura
13.392.00422.0048 – Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas Tradicionais, Folclóricas e Outros Eventos Culturais
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Quipapá, 05 de setembro de 2018.

***ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**F51F8B05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2018. OBJETO NAT: Compras. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e diesel S10, para abastecimentos de veículos lotados na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Quipapá-PE**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 19/11/2018 às 10h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$ 215.300,00 (duzentos e quinze mil e trezentos reais). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 31 de outubro de 2018.

***GERMANO SOARES VALENÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**268662CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO 047/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001**

**TERMO DE CONTRATO Nº. 047/2018 – PMQ**

**Licitação:** Processo Licitatório Nº 005/2018

**Modalidade**: Pregão Presencial SRP nº 005/2018

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Quipapá-PE**

**Valor Global:** R$ 57.392,60 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

**Contratada: F PEIXOTO ARMAZÉNS – EPP**, com sede à Padre Roma, 294 – Centro – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 28.010.884/0001-84

Quipapá, 03 de outubro de 2018.

***FRANCISCO ROMERO FREIRE SOARES***
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**
Marcelo Luis do Nascimento
**Código Identificador:**656E8D22

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.140/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Secretário Municipal de Saúde o servidor **FELYPE FERREIRA SAMPAIO**, matrícula Nº 129795, a partir de 01 de novembro de 2018;

**Art. 2º - EXONERAR** do cargo de Diretora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA**, Matrícula Nº 139041, a partir de 01 de novembro de 2018;

**Art. 3º - EXONERAR** do cargo interino de Secretária de Planejamento e Meio e Ambiente do município de Salgueiro, a servidora **MIRIAM DE LIMA RAMOS**, Matrícula Nº 129813, a partir de 01 de novembro de 2018;

**Art. 4º - NOMEAR** para o cargo de Secretária Municipal de Saúde a servidora **ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA**, matrícula Nº 139041, a partir de 01 de novembro de 2018;

**Art. 5º - NOMEAR** para o cargo de Secretário de Planejamento e Meio e Ambiente do município de Salgueiro, o servidor **FELYPE FERREIRA SAMPAIO**, matrícula Nº 129795, a partir de 01 de novembro de 2018;

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 31 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**C7CCB0F6

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.141/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **GERMANA CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 116165, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 31 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**7533E214

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.130/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando devolução de servidoras aos seus respectivos órgãos de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** a servidora **GERMANA CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 116165, cedida ao município de Serrita, no seu órgão de origem, qual seja, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/08/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 24 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**3D0E53B3

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.137/2018**

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria Nº 1.106/2018 que defere o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **WILLIANE MARIA MARQUES DA COSTA,** Cirurgiã-Dentista deste Município.

**ONDE LÊ-SE:** Matrícula N° 102849

**LEIA-SE:** 105368

**Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais informações e concessões da Portaria Nº 1.106/2018.**

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2018.

**Salgueiro-PE, em 29 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**644740CA

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.138/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias ao servidor **JOÃO VIANÊS FREIRE DE SÁ,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Matrícula Nº 114855, referente ao exercício 2016/2017, pelo período de 21/10/2018 à 19/11/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 21 de outubro de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 30 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**E78C4EFE

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.139/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Art. 36, §1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.940/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR** o servidor **JANILTON RODRIGUES LIMA,** Nutricionista lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130134, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 30 de outubro de 2018.**

***CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**15576041

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALOÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**O** pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Saloá comunica que **PROCESSO Nº: 017/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. Onde lia-se Valor Orçado: R$ 706.499,27. Deve-se ler **R$ 706.571,05**. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 31/10/2018.

***RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geane Alves Sampaio
**Código Identificador:**1989B45B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 045/2018. **Tomada de Preços:** 002/2018. **Objeto Nat.:** Obras e serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de uma Creche e Pré-Escola - Tipo 1, localizada no loteamento Deus é Fiel, bairro Santa Clara no município de Sanharó-PE, com fornecimento de

material e mão de obra. **Valor máximo global:** R$ 2.495.844,22. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **19.11.2018** às **09:00Horas**.

***THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Indianara Janine Gomes da Silva
**Código Identificador:**84FB365A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 47/2018.

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2018

CONSIDERANDO o feriado do servidor público no dia 28 de novembro de 2018 (domingo);
CONSIDERANDO o princípio da autonomia administrativa, no art. 18 da CF/88;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Transfere-se o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira) no âmbito das repartições componentes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santa Filomena-PE.
**Art. 2º**. Permanecerão com funcionamento normal, na data acima, os serviços de natureza essencial.
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

***CLEOMATSON VASCONCELOS***
Prefeito
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**538B825A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o alerta encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da atual situação dos resíduos sólidos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de um estudo analítico acerca da atual e futura situação do recolhimento e armazenamento dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão específica para se estudar meios de solucionar o problema do armazenamento dos resíduos sólidos, bem como outras questões pertinentes ao tema.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Comissão Especial para acompanhar e elaborar relatório com propostas para solução do problema do armazenamento e tratamento dos resíduos sólidos no Município de Santa Filomena.

**Art. 2º.** A comissão em comento será composta pelos servidores abaixo:

I – ; Arnael da Silva Rodrigues

II – ; Cirilo Oliveira da Cruz

III – ; Maria da Conceição Nascimento Silva

**Art. 3º.** A comissão deverá emitir relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, com a exposição de propostas e outras questões referentes ao tema.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2018.

***CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**29021BA7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018**
**Processo Licitatório nº 089/2018 - Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos básicos, hospitalares, controlados, materiais médico hospitalares, radiológicos, odontológicos e laboratoriais destinados ao Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 735.663,73 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Data e Local da sessão de abertura**: **13 de novembro de 2018 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**80C2BAD2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018**
**Processo Licitatório nº 090/2018 - Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais). Data e Local da sessão de abertura**: **13 de novembro de 2018 às 07hs30min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**BFBBE56C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018**
**Processo Licitatório nº 091/2018 - Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de peças para os Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE., conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 20.224,22 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Data e Local da sessão de abertura**: **13 de novembro de 2018 às 08hs20min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**C4B17398

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018**
**Processo Licitatório nº 092/2018 - Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 291.415,50 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Data e Local da sessão de abertura**: **14 de novembro de 2018 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**20ED0940

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO** de publicação do dia 31/10/2018. **PREGÃO N° 050/2018. Tipo:** Presencial. **Processo Licitatório nº 086/2018**.
**Onde se lê**: Valor Máximo da Licitação: **R$ 337.119,10 (trezentos e trinta e sete mil, cento e dezenove e dez centavos**). **Leia-se:** Valor Máximo da Licitação: R$ **R$ 730.930,10 (Setecentos e trinta mil novecentos e trinta reais e dez centavos**).
**Data da sessão: 12 de novembro de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**875EF34E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 012/2018**. **Processo Licitatório nº 082/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma de (03) três Quadras Poliesportivas, todas localizadas na zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **21 de novembro de 2018, às 09h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**1817E7F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 013/2018**. **Processo Licitatório nº 083/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativo à conclusão do recapeamento asfáltico da Avenida Nilo Coelho, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **21 de novembro de 2018, às 11h00min**.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 31 de outubro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**D31A57A4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018.

**OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus novos de 1º linha fabricação nacional, para utilização nos veículos da frota municipal.**

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:**

**DETENTORA 01 -** P&A COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.579.395/0001-68
VALOR GLOBAL: R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

**DETENTORA 02 -** ROSÁLIA SIMONE DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ: 04.909.103/0001-20
VALOR GLOBAL: R$ 109.090,00 (cento e nove mil e noventa reais)

**DETENTORA 03 -** EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.624.040/0001-28
VALOR GLOBAL: R$ 229.759,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir desta publicação.

O extrato da ata de registro, com os preços, especificações dos itens encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ.: 10.145.803/0001-96, situada na Rua Dr. José Mariano, nº 218 – Centro – São Benedito do Sul-PE, CEP.: 55410-000 fone: 81 3684-1154.

São Benedito do Sul – PE, 31 de outubro de 2018.

***LEANDRO LUIZ DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leandro Luiz de Lima
**Código Identificador:**C4496896

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº011/2018

**Processo Licitatório nº 066/2018, CPL – Tomada de Preço nº011/2018**, Obras/ **Contratação de Serviço de Engenharia para serviços remanescentes de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE, na conformidade do projeto básico apresentado**. Valor Maximo Global admitido da UG **R$ 709.579,67 (**Setecentos e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos**).** Informamos, que no dia 31/10/2018 às 09h, não compareceu nenhuma licitante, nem foi entregue nenhum envelope com documentação de habilitação e proposta de preço a Comissão Permanente de Licitação, sendo **DESERTA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 31/10/2018

***RUBIANO BARROS DUARTE***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**5EBA5573

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 070/2018 – ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 04/2018

**Processo nº 070/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da DISPENSA nº 04/2018, - objeto: Contratação de serviços de engenharia para serviços remanescentes para conclusão da construção da Quadra coberta com vestuário padrão 'FNDE" localizada no Povoado da Jurubeba, neste Município; Empresa: VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; (CNPJ: 24.363.073/0001-06); Contrato nº253/2018; Valor R$ 164.354,09 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); Prazo de Execução: 120 cento e vinte) dias; Início dos serviços; 05/11/2018,**

**São Bento do Una, 29 de Outubro de 2018**

***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**F720DD4B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº253/2018 – PROCESSO Nº070/2018 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2018

**Contrato nº253/2018 – Processo nº070/2018 – Modalidade: DISPENSA nº 04/2018 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para serviços remanescente para conclusão da construção da Quadra coberta com vestuário padrão "FNDE" localizada no povoado da Jurubeba neste Município ; Contratado (a): VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CNPJ: 24.363.073/0001-06, Valor: R$ 164.354,09 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; 29/10/2018 a 28/02/2019.**

**São Bento do Una, 29/10/2018.**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**00CA34E5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Pedreiro e ou Servente, para reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas Secretarias deste Município, oriundo do CREDENCIAMENTO nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA nº 05/2018; Contratado (a): PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA PAULO; CPF: 116.199.044-54; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 14/09/2018 à 14/11/2018.**

**São Bento do Una: 14/09/2018;**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**DA47EB2A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Pedreiro e ou Servente, para reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas Secretarias deste Município, oriundo do CREDENCIAMENTO nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA nº 05/2018; Contratado (a): JOSIMAR SANTOS DE LIMA; CPF: 114.537.484-07; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 14/09/2018 à 14/11/2018.**

**São Bento do Una: 14/09/2018;**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**FF842A23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Pedreiro e ou Servente, para reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas Secretarias deste Município, oriundo do CREDENCIAMENTO nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA nº 05/2018; Contratado (a): JOSÉ DA SILVA BRITO; CPF: 312.439.084-91; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 14/09/2018 à 14/11/2018.**

**São Bento do Una: 14/09/2018;**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**A5FA0852

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Pedreiro e ou Servente, para reformas e manutenções em instalações publicas municipais de diversas Secretarias deste Município, oriundo do CREDENCIAMENTO nº 05/2018; CHAMADA PÚBLICA nº 05/2018; Contratado (a): FELIPE ALEXANDRE DA SILVA; CPF: 137.864.974-51; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 14/09/2018 à 14/11/2018.**

**São Bento do Una: 14/09/2018;**

Gestora:
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**FD3DF5BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº024/2018 – PROCESSO Nº01/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

**Contrato nº024/2018 – Processo nº01/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Higiene pessoal, limpeza em geral, e descartáveis, neste Município ; Contratado (a): YMS DA SILVA - ME; CNPJ: 22.909.366/0001-10, Valor: R$ 15.838,10 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 08/06/2018 a 08/06/2019.**

**São Bento do Una, 08/06/2018.**

Gestora:
***ALINE CORDEIRO CAVALCANTI***
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**08FF2D5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº: 001 – CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2017**
**CONTRATO Nº: 00083/2017-CPL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A, PARA Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
**Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/10/2018 até 19/10/2019, conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 20 de Outubro de 2018.

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**E53EF3D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 09/2018**

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, resolve **RATIFICAR** a INEXIGIBILIDADE N° 09/2018 para a assessoria Jurídica com atuação na área de Direito Tributário, através de assessoria e consultoria no âmbito judicial e

administrativo, dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional à Prefeitura Municipal e demais secretarias, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como contratada a empresa Dias, Rezende & Alencar Advocacia, inscrita no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, sediada na Rua do Sossego, nº 607, Casa, Santo Amaro, CEP: 50.100-150, Recife –PE, no valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

São Vicente Férrer, 31 de outubro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**AAA21602

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 09/2018**

Contrato n° 69/2018

Objeto: assessoria Jurídica com atuação na área de Direito Tributário, através de assessoria e consultoria no âmbito judicial e administrativo, dando suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional à Prefeitura Municipal e demais secretarias.

Contratada: Dias, Rezende & Alencar Advocacia, CNPJ nº 10.724.104/0001-00.

Valor contrato: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 31 de outubro de 2018.

***FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**A75FDCA6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 040/2018. Processo nº 072/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, de pleno direito, o Contrato nº 040/2018, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2018, relativo ao Processo nº 072/2018, com base no disposto nos Arts. 78, inciso XII; e 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais fatos registrados na fundamentação apensa ao processo. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor de R$ 30.000,00.

Sertânia, 31 de Outubro de 2018.

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**CFC4C54B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2018. Processo nº 072/2018. Pregão Eletrônico nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 11.450,00. Vigência: 31/10/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 31 de outubro de 2018.

***RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**E339E84C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 173/2018. Processo nº 072/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, de pleno direito, o Contrato nº173/2018, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2018, relativo ao Processo nº 072/2018, com base no disposto nos Arts. 78, inciso XII; e 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais fatos registrados na fundamentação apensa ao processo. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 280.000,00.

Sertânia, 31 de Outubro de 2018.

***MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.***
Secretária Municipal de Saúde. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**6FE6ADBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 138/2018. Processo nº 072/2018. Pregão Eletrônico nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 110.000,00. Vigência: 31/10/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 31 de outubro de 2018.

***MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.***
Secretária Municipal de Saude. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**1899E7E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 153/2018. Processo nº 072/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sertânia. RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, de pleno direito, o Contrato nº 153/2018, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2018, relativo ao Processo nº 072/2018, com base no disposto nos Arts. 78, inciso XII; e 79, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais fatos registrados na fundamentação apensa ao processo. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 360.000,00.

Sertânia, 31 de Outubro de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.***
Prefeito. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**743F926E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 154/2018. Processo nº 072/2018. Pregão Eletrônico nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento dos veículos próprios ou locados sem combustíveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sertânia. Contratada: REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58. Valor: R$ 150.000,00. Vigência: 31/10/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 31 de Outubro de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.***
Prefeito. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**6EA39B4B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SURUBIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **039/2018** - Pregão Presencial Nº **028/2018** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SURUBIM/PE**. Valor máximo aceitável R$ 301.479,12 (trezentos e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). **Credenciamento a partir das 11:00h, do dia 21/11/2018**. Previsão de Início da Disputa: 2**1/11/2018 às 11:30 -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 31 de outubro de 2018.

***FELIPE MOURA CÂMARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**82A3C2BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **040/2018** - Pregão Presencial Nº **029/2018** – Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E REFEITÓRIO**, para atender às demandas da Educação Infantil do Município de Surubim/PE. Valor máximo aceitável R$ 210.538,83 (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). **Credenciamento a partir das 12:00h, do dia 21/11/2018**. Previsão de Início da Disputa: **21/11/2018 às 12:30 -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 31 de outubro de 2018.

***FELIPE MOURA CÂMARA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Severino Roberto de Andrade
**Código Identificador:**CA6BEB95

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018**

Processo Nº: 000053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO RIACHO DO GADO NO MUNICÍPIO DE TABIRA COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor: R$ 116.517,51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 31 de Outubro de 2018.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**E0FF30CC

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**LEI N° 44 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Lei nº 044 de 30 de outubro de 2018.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Fica instituído o Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino público, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CAPÍTULO II**
**DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 2º.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN:

**I –** As resultantes de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, anualmente, nunca inferiores à 25% (vinte e cinco por cento) destes, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, do artigo 69 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e do artigo 156 da Lei Orgânica Municipal, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.
**II –** As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o FUNDEB.
**III –** As transferências oriundas do orçamento, como decorrência do que dispõe o art. 30, VI, da Constituição Federal.
**IV –** As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
**V –** O produto de convênios firmados com outras entidades;
**VI –** Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras de seus recursos.
**VII –** doações feitas diretamente para este Fundo.
**§ 1º.** Os recursos provenientes das receitas do Fundo Municipal de Educação serão depositados, obrigatoriamente, em banco oficial, em contas bancárias específicas.
**§ 2º.** Além do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, poderão movimentar os recursos depositados em nome do Fundo Municipal de Educação, o Prefeito Municipal e os Ordenadores de Despesa por eles autorizados, sempre em conjunto com o Tesoureiro do Município.
**Art. 3º.** Constituirão despesas do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, as destinadas à manutenção de ações vinculadas à área da educação, tais como: remuneração de pessoal; encargos sociais; materiais de consumo diversos; materiais e serviços de distribuição gratuita, serviços diversos; auxílios; obras, instalações, material permanente, equipamentos, amortização de operações de crédito, manutenções diversas, entre outras despesas que se façam necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino público.
**Parágrafo único.** Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais do município, observadas as determinações do artigo 70 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

## CAPÍTULO III
## DO ORÇAMENTO, DA CONTABILIDADE E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 4º.** O orçamento do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
**§ 1º.** O orçamento do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
**§ 2º.** O orçamento do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
**Art. 5º.** A contabilidade do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de educação, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
**Art. 6º.** A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente e de informar, inclusive apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente de concretizar seu objetivo, bem como de interpretar e analisar os resultados obtidos.
**Art. 7º.** A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas e obedecerá às normas brasileiras de contabilidade.
**§ 1º.** A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos recursos e dos dispêndios.
**§ 2.º** Entende-se por relatórios de gestão os balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
**§ 3º**. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.
**§ 4º**. As demonstrações e os relatórios produzidos servirão de diretrizes para a prestação de contas própria do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, que obedecerá às normas exigidas pelo Município e pela Contabilidade.
**Art. 8º.** Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
**§ 1º.** Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.
**§ 2º.** Além do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, poderão autorizar o ato de empenho de despesas e ordenar pagamentos, por conta do Fundo Municipal de Educação, o Prefeito Municipal e os Ordenadores de Despesa por eles autorizados.

## CAPÍTULO IV
## DA GESTÃO DO FUNDO E ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

**Art. 9°.** O Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, órgão da administração pública municipal, e sua gestão ficará a cargo do secretário municipal, com atribuições de:
**I –** Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CME; com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB; e com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no âmbito de suas competências;
**II –** Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação e no Plano Plurianual;
**III –** Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA;
**IV –** Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN; com periodicidade mensal e anual, servindo como prestação de contas;
**V –** Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior, depois de submetidas ao Conselho Municipal de Educação - CME;
**VI –** Manter atualizados e organizados os demonstrativos contábeis e de escrituração fiscal do Fundo, sob a forma de prestação de contas;
**VII –** Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do mesmo;
**VIII –** Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN;
**IX –** Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN;
**X –** Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, bem como manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
**XI -** Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN;
**XII –** Firmar as demonstrações necessárias, quando for o caso.

## CAPÍTULO V
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10.** Compete ao Prefeito Municipal a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, perante a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle e fiscalização, ou a quem este delegar competência.
**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração dos Demonstrativos da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, vigentes, em relação a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para inclusão

do Fundo Municipal de Educação de Terra Nova – FME/TN, que passa a integrar o orçamento do Município, de acordo com a classificação institucional (órgão e unidade), projeto, atividade ou operação especial e nomenclatura mais adequada, de forma a adaptá-los aos dispositivos da presente Lei.
**Art. 12.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, no que couber, através e Decreto.
**Art. 13.** O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.
**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 30 (trinta) de outubro de 2018.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**57A59FE3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TORITAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 002/2018 ao Contrato nº. 096/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA
**CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.782.319/0001-11;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação de veículos, com e sem motorista, destinados a diversas Secretarias do Município de Toritama.
**VALOR GLOBAL:** R$ 557.364,00 (quinhentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
**VIGÊNCIA:** 29.06.2018 a 29.06.2019 - (12 meses)
**DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2018

***JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA***
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**8C333F04

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 002/2018 ao Contrato nº. 139/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
**CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.039.966/0001-11;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da gestão da frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Toritama com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de estabelecimentos credenciados, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, reboque, etc.
**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 572.684,15** (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), tendo como taxa de administração o percentual de **0,8 % (zero vírgula oito por cento).**
**VIGÊNCIA:** 18.10.2018 a 18.10.2019 **-** (12 meses)
**DATA DA ASSINATURA**: 16 de outubro de 2018.

***JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA***
Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**DA65704E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2018 ao Contrato nº. 074/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
**CONTRATADA: OTONIEL BARBOZA E & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº. 03.718.286/0001-33;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, destinado ao transporte dos alunos universitários intermunicipais-PE, com a supressão do item 5 do contrato, **passando o valor do contrato original de R$ 768.504,00,** para o valor global no período de 12 meses, de **R$ 683.232,00** ( seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais.
**VIGÊNCIA:** 10.05.2018 a 10.05.2018
**DATA DA ASSINATURA**: 08 de maio de 2018

***ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA***
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**4D3D8C84

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 002/2018 ao Contrato nº. 041/2017
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2017
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.039.966/0001-11;
**OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado (via internet) e integrado de gestão da frota dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Toritama com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de estabelecimentos credenciados, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, reboque, etc.
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 209.821,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte um reais), tendo como taxa de administração o percentual de 0,8 % (zero vírgula oito por cento).
**VIGÊNCIA:** 18.10.2018 a 18.10.2019 - (12 meses)
**DATA DA ASSINATURA**: 16 de outubro de 2018

***ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**C8392C6D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;

Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;

Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**A3BF4EBB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. SILVIO ROMERO BARRETO DE CAMPOS, para exercer o cargo de digitador para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;

Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;

Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. SILVIO ROMERO BARRETO DE CAMPOS, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**C42BD177

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, para exercer o cargo de veterinário para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;
Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterrinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;
Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Tupanatinga, 25 de setembro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**502A2B47

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. RODOLFO RODRIGUES DE MELO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;

Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;

Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. RODOLFO RODRIGUES DE MELO, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Tupanatinga, 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**0D81EB59

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 COM EFEITOS RETROATIVOS PARA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. ED AGUIAR DA SILVA, para exercer o cargo de motorista para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;

Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;

Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. ED AGUIAR DA SILVA, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Tupanatinga, 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**529E3537

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 008, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 COM EFEITOS RETROATIVOS PARA 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,

Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr. EDIVAN DE LIMA SILVA, para exercer o cargo de motorista para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;

Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;

Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;

Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;

Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*

Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;

Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;

Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:
**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. EDIVAN DE LIMA SILVA, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.

**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.

**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Tupanatinga, 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**B3D98E8B

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO ADMINISTRATIVO MOTIVADO Nº 009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 COM EFEITOS RETROATIVOS PARA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Ementa: "Rescinde contrato administrativo celebrado por tempo determinado e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002,
Considerando**,** que o Município de Tupanatinga celebrou contrato administrativo por tempo determinado com a Sr.ª JOSELMA FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de auxiliar de serviços gerais para atuar na rede de ensino municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2018;
Considerando**,** que a celebração contratual por tempo determinado se ampara nos termos do art. 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 189, de 22 de maio de 2002;
Considerando**,** que o contrato por tempo determinado pode ser rescindo de forma antecipada e unilateral pelas partes, como previsto na cláusula V, cuja possibilidade constitui ato discricionário da Municipalidade, sendo necessária sua motivação;
Considerando, que a rescisão antecipada de contrato administrativo temporário celebrado com o referido veterinário é admissível, por se tratar de ato discricionário, restrito à análise da conveniência e oportunidade da Administração Pública;
Considerando**,** que cessaram os motivos que nortearam a celebração do contrato administrativo temporário, necessidade e o excepcional interesse público;
Considerando**,** que os *contratos administrativos têm como sua maior particularidade a busca constante pelo interesse público e a consequente sujeição aos princípios basilares do Direito Público, quais sejam, o da supremacia do interesse público sobre o particular e a indisponibilidade do interesse público;*
Considerando**,** por fim, que o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos: *"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei",*
Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, vez que existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitados as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição Federal;
Considerando, o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, ou discriminações, benefícios ou prejuízos aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade, como previsto no art. 166, IV e V;
Considerando, o Princípio da Economicidade a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público não seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.
Considerando, por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne à despesa total com pagamento de pessoal, dentre outros.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, de forma unilateral, o contrato administrativo celebrado por tempo determinado com o Sr. JOSELMA FERREIRA DO NASCIMENTO, conforme prevê a cláusula V, do referido contrato.
**Art. 2º.** Exclua-se o nome do referido contratado da folha de pagamento, se por ventura assim estiver relacionada. Na hipótese de haver saldo salarial a ser pago, proceda a respectiva Secretaria seu pagamento.
**Art. 3º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**86547CBD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 234, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA: NOMEIA HELENA FERREIRA no cargo comissionado de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **HELENA FERREIRA**, portadora do RG nº 10.***.**7 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 370.***.***-72, no cargo comissionado, símbolo **CC- SINFRU-3**, de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**D839B8CC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 235, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA: NOMEIA PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE no cargo comissionado de AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE**, portador do RG nº 12****6 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 104.***.***-91, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEFIN-4**, de **AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de outubro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**44C7A864

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 076/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. Considerando dia do Servidor Público nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável;

2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia adiante mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral, além de proporcionar redução no custeio da Administração Pública Municipal e zelando pelo principio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2018 o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2018, data em que se comemora o Dia do Servidor Público:

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 26 de outubro de 2018.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**D15082CE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 006/2018

Ao 01 dia do mês de Outubro de 2018, Lavramos o presente termo de apostilamento para cancelamento dos itens 4, 28, 35, 40 e 44 da ata registro de preço RP 006/2018 de 18 de Maio de 2018 conforme solicitação da empresa Facimed Comercio e Repreentações Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Fundamentação legal: Artigo 79, II, Lei 8.666/93.

Vertente do Lério, 01/10/2018.

***DENIZE MARQUES DA ROCHA.***
Secretária de Saúde. (*)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**10CBE88A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO Nº: 044/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 044/2018 – Tomada de Preços Nº 005/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o pedido de esclarecimentos realizado pela empresa ACR Consultoria e Projetos, considerado que o setor de engenharia identificou a necessidade de fazer ajustes na planilha orçamentaria e Face haver alteração na planilha retro mencionada em atenção ao § 4° do Art. 21 da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente fixado estipulando-se a data de 21 de novembro de 2018 às 09h00, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a Reforma da ESCOLA MUNICIPAL SANTO YVES, imóvel situado à Rua Estrada do Cajueiro - Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 267.485,72 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 30 de outubro de 2018

***JOSÉ ALDO DE SANTANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
José Aldo de Santana
**Código Identificador:**388EFBFF

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00037/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Aquisição parcelada de Eletrodomésticos destinados as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10502100220940000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE;44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;10301100120930000 – MAUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contrato Nº: 00110/2018. Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$ 35.440,00. Vigência: de 17/10/2018 a 31/12/2018. Vitória de Santo Antão, 17/10/2018. Contrato Nº: 00111/2018. Contratado: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$ 22.390,00. Vigência: de 17/10/2018 a 31/12/2018. Vitória de Santo Antão, 17/10/2018. Contrato Nº: 00112/2018. Contratado: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME. CNPJ: 24.790.994/0001-55. Valor R$ 62.984,00. Vigência: de 17/10/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 17/10/2018.

***TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.***
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
**Código Identificador:**DF3CA1BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

À VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME
CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17
Reportando aos Contratos de fornecimento nº069/2018 celebrado em 25/07/2018 e nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento, fazemos uso do presente para lhe NOTIFICAR da inadimplência quanto ao cumprimento de tal obrigação, assim como para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta, regularize a situação e cumpra a obrigação estabelecida, sob pena de serem adotadas medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo a aplicação das penalidades previstas em Lei.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de outubro de 2018.

***TEREZA CRISTINA PRIORI CAMPELO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
**Código Identificador:**BE35E3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
**PROCESSO Nº 059/2018 - DISPENSA Nº 005/2018 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 005/2018. Processo Nº 059/2018. CPL. Objeto: Contratação da empresa SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, através de sua Direção Administrativa sediada na cidade de Recife, Av. Visconde de Suassuna, n° 500, bairro Santo Amaro, de Pessoa Jurídica de Direito Privado, Entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados de formação para Gestores Escolares, Coordenadores e Equipe Técnica da secretaria de Educação deste Município. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 24, XIII e demais normas de Direito Público aplicáveis. Contratado: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.485.324/0001-55, com o valor global de R$ 37.541,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais).

Vitória de Santo Antão, 31 de outubro de 2018.

***JARBAS DOURADO CASTRO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
**Código Identificador:**A6836146

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação nº 014/2018 - Pregão Presencial nº 14/2018 Natureza**: Prestação Serviço - **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Confecção de Material Gráfico destinado ao Fundo Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE - **Valor de Orçamento**: R$ 131.049,20 (cento e trinta e um mil quarenta e nove reais e vinte centavos) - **Data e Hora**: 19/11/2018 às 08:30hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 31 de outubro de 2018

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**51C08A06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação nº 013/2018 - Pregão Presencial nº 12/2018 Natureza**: Prestação de Serviço - **Objeto**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço e Confecção de Material Gráfico para atender o Fundo Municipal de Saúde e a Unidade Mista Hospitalar Santa Joana do Município de Xexéu-PE **Valor de Orçamento**: R$ 120.465,00 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) - **Data e Hora**: 14/11/2018 às 11:30 hs - EDITAL disponível na CPL - Xexéu – PE.

Xexéu, 31 de outubro de 2018

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**1A150BF6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 03/2017
**NATUREZA:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA**
**CPF N°: 264.362.484-04**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF III)

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 02 de Janeiro de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**0CE49CBD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 01/2017
**NATUREZA:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**CONTRATADA: LOURIVAL RAMOS DA SILVA**
**CPF N°: 094.139.104-30**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, QUE DESTINANDO-SE A SER SEDE DO PROGRAMA MÃE CORUJA

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 02 de Janeiro de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**E783B8B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 05/2017
**NATUREZA:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO**
**CNPJ N°: 10.974.640/0001-56**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, QUE DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA "UNIDADE DO PSF IV DE CAMPOS FRIOS".

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 02 de Janeiro de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**1FE5F709

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
**NÚMERO DO CONTRATO:** 041/2017
**NATUREZA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
**CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME**
**CNPJ:** 26.739.555/0001-43
**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA SANTA JOANA BNO MUNICÍPIO.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 248.170,45 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 01 de Junho 2017.

***AERTZ ADLER LIMA JACQUES***
Gestor do Fundo Municipal Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**5143393C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017**

**MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017**
**NÚMERO DO CONTRATO:** 041/2017
**NATUREZA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
**CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME**
**CNPJ N°: 26.739.555/0001-43**
**OBJETO:** ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 211.574,85 (DUZENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 02 de Janeiro de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**F5492FAC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017**

**MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017**
**NÚMERO DO CONTRATO:** 041/2017
**NATUREZA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
**CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME**
**CNPJ N°: 26.739.555/0001-43**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM DATA INICIAL EM 01/06/2018 COM VENCIMENTO EM 01/09/2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES

Xexéu, 01 de Junho de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**BE712C2C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017**

**MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017**
**NÚMERO DO CONTRATO:** 041/2017
**NATUREZA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
**CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME**
**CNPJ N°: 26.739.555/0001-43**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 03 (TRÊS) MESES, E ACRÉSCIMO DE 16,68 % (DEZESSEIS E SESSENTA E OITO DÉCIMOS POR CENTO) COM DATA INICIAL EM 07 DE JULHO DE 2018 COM VENCIMENTO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 39.581,08 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) MESES

Xexéu, 09 de Julho de 2018.

***JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**FF6D5A1F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 02/2017
**NATUREZA:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**CONTRATADA: TEREZA CRISTINA DE AMORIM RIBEIRO**
**CPF N°: 279.732.394-72**
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS, RELATIVO AO ANO DE 2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

Xexéu, 02 de Janeiro de 2018.

***EUDO DE MAGALHÃES LYRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**3024CF99

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

**PROCESSO Nº 068/2018 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: SANIGRAN LTDA e AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Restando o processo **FRACASSADO** por falta de competitividade e de propostas que acudissem as expectativas de economicidade da administração.

Paulista, 31/10/2018.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**E6EA6C94

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

**PROCESSO Nº 116/2017** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **HOMOLOGO,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, às empresas vencedoras dos seguintes LOTES VÁLIDOS: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.833/0001-56, com sede a Av. Agamenon Magalhães, nº 3158 – Espinheiro – Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 06** com valor total de **R$ 1.245.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, com sede a Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem - Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 05** com valor total de **R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais); SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, com os seguintes valores: **LOTE 03** com o valor total de **R$ 23.780,00 (vinte três mil, setecentos e oitenta reais), LOTE 08** com valor total de **R$ 250.366,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), LOTE 09** com valor total de **R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), LOTE 11** com valor total de **R$ 424.920,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e vinte reais), LOTE 15** com valor total de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** e **LOTE 18** com valor total de **R$ 450.990,96 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 1.312.216,96 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); POLO HOSPITALAR LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.742.015/0001-77, com sede á Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliópolis – Garanhuns/PE, com os seguintes valores: **LOTE 02** com valor total de **R$ 94.490,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais), LOTE 04** com valor total de **R$ 1.099.970,00 (um milhão noventa e nove mil novecentos e setenta reais), LOTE 10** com o valor total de **R$ 2.999.800,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), LOTE 12** com valor total de, **R$ 809.960,00 (oitocentos e nove mil novecentos e sessenta reais), LOTE 14,** com valor total de **R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)** e **LOTE 16**, com o valor total de **R$ 274.807,50 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 5.436.977,50 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), MEGAMED COMÉRCIO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Paula Batista, nº 174, Casa Amarela, Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 01** com valar total de **R$ 476.600,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)**, **LOTE 07** com valor total de **R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais)**, **LOTE 13** com valor total de **R$ 224.770,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta reais), LOTE 17** com valor total de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** e **LOTE 19** com valor total de **R$ 343.960,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 1.885.330,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).**

Paulista, 31/10/2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**C2CF369B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018, Nº 044/2018, Nº 045/2018, Nº 046/2018 E Nº 047/2018

**PROCESSO Nº 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.
**ATA RP Nº 043/2018 – POLO HOSPITALAR LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.742.015/0001-77, com sede á Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliópolis – Garanhuns/PE, com os seguintes valores: **LOTE 02** com valor total de **R$ 94.490,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais), LOTE 04** com valor total de **R$ 1.099.970,00 (um milhão noventa e nove mil novecentos e setenta reais), LOTE 10** com o valor total de **R$ 2.999.800,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), LOTE 12** com valor total de, **R$ 809.960,00 (oitocentos e nove mil novecentos e sessenta reais), LOTE 14,** com valor total de **R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)** e **LOTE 16**, com o valor total de **R$ 274.807,50 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 5.436.977,50 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
**ATA RP Nº 044/2018 – MEGAMED COMÉRCIO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.932.624/0001-60, com sede na Rua Paula Batista, nº 174, Casa Amarela, Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 01** com valar total de **R$ 476.600,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)**, **LOTE 07** com valor total de **R$ 525.000,00**

**(quinhentos e vinte cinco mil reais)**, **LOTE 13** com valor total de **R$ 224.770,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta reais), LOTE 17** com valor total de **R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** e **LOTE 19** com valor total de **R$ 343.960,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 1.885.330,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).**

**ATA RP Nº 045/2018 – SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, com os seguintes valores: **LOTE 03** com o valor total de **R$ 23.780,00 (vinte três mil, setecentos e oitenta reais), LOTE 08** com valor total de **R$ 250.366,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais), LOTE 09** com valor total de **R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), LOTE 11** com valor total de **R$ 424.920,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e vinte reais), LOTE 15** com valor total de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** e **LOTE 18** com valor total de **R$ 450.990,96 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 1.312.216,96 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).**

**ATA RP Nº 046/2018 – CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.752/0001-40, com sede a Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem - Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 05** com valor total de **R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).**

**ATA RP Nº 047/2018 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.779.833/0001-56, com sede a Av. Agamenon Magalhães, nº 3158 – Espinheiro – Recife/PE, com os seguintes valores: **LOTE 06** com valor total de **R$ 1.245.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais).**

Paulista, 31/10/2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**B3B0FEF7

## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
## PORTARIA 527/2018

Delega competência ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 6º, inciso III, 11 e 12 do Decreto- lei-federal nº 200, de 25.02.67; no art. 1º do Ato Institucional nº 8, de 02.04.69; e no art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de descentralização de tarefas, com vistas à dinamização da máquina administrativa;

Considerando que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos; e,

Considerando que é facultado ao Prefeito delegar ao Secretário do Município atribuições que lhe são próprias,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Delegar à competência do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, sr. TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS, a prática dos seguintes atos:
celebrar ou autorizar convênios, contratos, acordos, contratos de repasse, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos, e assinar Ofício de Solicitação de Autorização de Desbloqueio de Recursos, Relação de Fornecedores, RRE – Relatório Resumo do Empreendimento e Prestação de Contas dos Termos de Compromissos, vinculados às transferências de recursos, ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 29 de outubro de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Leydson Ferreira de Brito
**Código Identificador:**8E1584B3

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE - PREVIPAULISTA, faz saber que, em face do não atendimento às várias convocações relativas ao Censo Previdenciário dos servidores públicos aposentados, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Social, **NOTIFICA** os beneficiários abaixo listados de que nos termos do que dispõe o art. 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto 015/2018, considerando o transcurso dos prazos ali fixados, foi determinada a suspensão do pagamento de sua remuneração ou benefício/proventos. CIENTIFICA-OS de que o não comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, acarretará o **cancelamento do pagamento e adoção das demais medidas legais cabíveis,** sem prejuízo da reativação do pagamento mediante comparecimento e apresentação da documentação necessária à atualização dos dados cadastrais no Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com sede na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n.º 26, Nobre, Paulista/PE.

**Relação dos servidores e beneficiários convocados, com respectivas matrículas:**

**Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA:**

| Matrícula: | Nome: |
|---|---|
| 25098 | ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA |
| 210743 | IONE MARIA BARBOSA NUNES |
| 20016 | IVETE FERNANDES COSTA |
| 23682 | JÚLIO PEREIRA DA SILVA |
| 749882 | LUAN HENRIQUE DA SILVA FRANÇA |
| 20266 | MARIA DE JESUS RAPOSO DO NASCIMENTO |
| 70224 | MARIA DOS SANTOS SILVA |
| 25176 | MARIA EUNICE DE QUEIROZ SILVA |
| 24340 | MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA |
| 5507 | MARTA BARBOSA DE SOUZA |
| 24753 | ROSEMIRA DA SILVA PIRES |
| 20158 | SEVERINA MATIAS MENDES |

Paulista, 26 de outubro de 2018.

***ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA***
Diretor Presidente do PREVIPAULISTA

**Publicado por:**
Sandra Maria Simplício Barbosa
**Código Identificador:**C3E0C54A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
## PORTARIA GP Nº 528 /2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A POSSE DE ADRIANA CARLA BARBALHO DA SILVEIRA**, portadora do CPF nº 027.275.574-50, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de

PROFESSOR pela Portaria GP nº 500/2018, datada de 16.10.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento de nº 9629/2018, datado de 22.10.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 31 de outubro de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene de Santana Braga
**Código Identificador:**2988FA6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**PORTARIA GP Nº 529 /2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 064.988.574-04, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR pela Portaria GP nº 500/2018, datada de 16.10.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento de nº 9629/2018, datado de 22.10.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 31 de outubro de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene de Santana Braga
**Código Identificador:**295D10E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**PORTARIA GP Nº 530 /2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE MARIA VALÉRIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, portadora do CPF nº 995.850.494-49, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR pela Portaria GP nº 500/2018, datada de 16.10.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento de nº 9629/2018, datado de 24.10.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 31 de outubro de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene de Santana Braga
**Código Identificador:**D92A2A0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**
**PORTARIA GP Nº 531 /2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 33, § 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 3.100/92,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A POSSE DE WILMA FERREIRA BARBOSA DE MACEDO**, portadora do CPF nº 036.284.614-64, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR pela Portaria GP nº 500/2018, datada de 16.10.2018. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento de nº 6929/2018, datado de 24.10.2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 31 de outubro de 2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene de Santana Braga
**Código Identificador:**814F30EF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

**DECRETA:**
Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018.

Moreno, 31 de outubro de 2018.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***Prefeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **34001 - Secretaria Municipal de Educação** | | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **4** | **173.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO) | | |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **4** | **310.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO) | | |
| Despesa | 3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E | | |
| **Total** | | | **483.000,00** |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | | |
|---|---|---|---|
| **Especificação** | | **Fonte** | **Valor** |
| **34001 – Secretaria Municipal de Educação** | | | |
| Programa | 1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | **10** | **1.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.219 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS RELACIONADAS AO PDDE | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | **14** | **4.000,00** |
| Projeto/Atividade | 1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES | | |
| Despesa | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **2** | **30.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO) | | |
| Despesa | 3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **2** | **40.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.240 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% | | |
| Despesa | 3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E | | |
| Programa | 1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | **2** | **5.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | **2** | **10.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.220 – QUALIFICAR, CAPACITAR E APOIAR OS PROFISSIONAIS E CONSELHOS DE EDUCAÇÃO | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | **14** | **70.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | **2** | **5.000,00** |
| Projeto/Atividade | 1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Despesa | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **5** | **10.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% | | |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **5** | **20.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% | | |
| Despesa | 3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E | | |
| Programa | 1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | **5** | **200.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1113 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | **5** | **15.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.235 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB 40% | | |
| Despesa | 3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E | | |
| Programa | 1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL | **1** | **5.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Despesa | 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL | **1** | **5.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Despesa | 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| Programa | 1111 – EDUCAÇÃO ESPECIAL | **13** | **5.000,00** |
| Projeto/Atividade | 2.56 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Despesa | 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | **2** | **18.000,00** |
| Projeto/Atividade | 1.215 – CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC | | |
| Despesa | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| Programa | 1101 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | **14** | **40.000,00** |
| Projeto/Atividade | 1.7 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ATENDER SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| Despesa | 4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS | | |
| **Total** | | | **483.000,00** |

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**51015CE8